



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de março de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°059 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA N°343/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00523382/2023 do VIPROC, com fundamento no art. 8º da lei nº 14.238 de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 40% (QUARENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **EUZENIR PIRES MOURA MAIA**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 495113-1-0, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA, a partir de 10 de janeiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORATARIA N°402/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05514748/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **ANA GISELLE ALVES VASCONCELOS**, matrícula nº 300079-9-9, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 29 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORATARIA N°403/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05875848/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **CAMILA DE SOUZA BARROS AVILA**, matrícula nº 300051-9-8, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 31 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORATARIA N°405/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04744766/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **MARILIA ARARIPE FERREIRA**, matrícula nº 300072-2-0, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 03 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORATARIA N°428/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04948426/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **ARTHUR MONTE BARRETO**, matrícula nº 300046-9-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 10 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORATARIA N°430/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 04746777/2023 do VIPROC, e as determinações do art. 2º,§2º, III, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **VALDERLENE BARROS PINHEIRO**, matrícula 300068-8-7, que ocupa o cargo de Técnico em Saúde Bucal (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 03 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***



PORTARIA Nº431/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 05363812/2023 do VIPROC, e as determinações do art. 2º, §2º, III, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ROBERT ITALO MORAIS DE LIMA**, matrícula 300072-0-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 12 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº433/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04785918/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **ITALO ROSSY DE SOUSA PIMENTEL**, matrícula nº 300057-3-2, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 03 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº444/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05535664/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **TARSILLA ÚCHOA TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300060-3-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 24 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº446/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 05405582/2023 do VIPROC, e as determinações do art. 2º, §2º, I, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **MARIVALDO LOIOLA ARAGAO**, matrícula nº 300077-4-3, que ocupava o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, durante o período 25/05/2023 à 31/07/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº447/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 05182672/2023 do VIPROC, e as determinações do art. 2º, §2º, III, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **THAYNARA MARIA RODRIGUES BRAGA**, matrícula 300063-5-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 05 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº543/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05737798/2023 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 90% (NOVENTA POR CENTO) para 100% (CEM POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio 1994, à servidora **FERNANDA LEAL DANTAS SALES PIMENTEL**, matrícula nº 496308-1-6, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, a partir de 07 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº544/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04901624/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **ANA CLARA DA SILVA SOUZA ALVES**, matrícula nº 300069-6-8, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 09 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº548/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09028160/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e combinado com o art.4º e anexo



III, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **IVNA HITZSCHKY SILVA DOS FERNANDES VIEIRA PREVIDELLI**, matrícula nº 4932111-2, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Superintendência da Região Norte-SRNOR, na Central de Regulação do SUS/CRESUS/ADS/SOBRAL/CE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$ 164,39 (CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), a partir de 14 de setembro de 2021, e a partir de 1º de janeiro de 2022, a referida gratificação passa a incidir no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento-base, c/c Art.2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°652/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05796972/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c o art.2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **JULIANE SAMPAIO DO VALE**, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300065-6-9, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 05 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°656/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04931027/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor) C/C o artigo 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **ALESSANDRA BRUNA SOUSA FURTADO**, matrícula nº 300038-8-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 09 de maio de 2023 até 10 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°657/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 08634773/2020 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR**, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **MARIA SOLANGE BARRETO RIBEIRO GRANGEIRO**, matrícula nº 496150-1-9, que ocupa o cargo de Farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, com vigência a partir de 11 de agosto de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°819/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05051888/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **JOSE MARIA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 300064-4-5, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM FISIOTERAPIA EM TERAPIA MANUAL E POSTURAL, a partir de 12 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°820/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05554006/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 70% (SETENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **IGAO PINTO CARNEIRO**, matrícula nº 300058-3-X, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - I, a partir de 31 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°822/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05919420/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c o art.2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILGUEIRA**, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300071-9-0, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 01 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°823/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05514683/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c o art.2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **ANA GISELLE ALVES VASCONCELOS**, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300079-9-9, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 29 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº906/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.028541/2023-55 do SUITE, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **HEDY LANE MOURA ARAUJO**, matrícula nº 4950531-0, que que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na Unidade de Epidemiologia, a partir de 26 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº920/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo Viproc nº 02194988/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) **JOSEFA SOUSA BRAGA**, matrícula nº 137331-1-2, que ocupa o cargo/função de Assistente de Gestão da Saúde, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** correspondente a 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Graduação em Enfermagem, com vigência a partir de 03 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº937/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.023250/2023-71- SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **NATALY GONDIM SANTOS**, matrícula 300108-6-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, a partir de 28 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº942/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027104/2023-14 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **TALITA FARIA BRITO CARDOSO**, matrícula nº 30014030, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Neonatologia, a partir de 19 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº952/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.053324/2023-01 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **LEIA GADELHA TEIXEIRA**, matrícula nº 3002013-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 18 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº960/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.024598/2023-85 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO FAGNER DE ARRUDA**, matrícula 300113-8-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 01 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1015/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.050871/2023-27 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **CATIUSIA DANTAS PINHEIRO**, matrícula nº 300195-4-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 30 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1041/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04301910/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, à servidora **CLARISSE MISSIE DE AMORIM CASTRO FERNANDES**, matrícula nº 493763-1-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE: Especialização Lato Sensu em Saúde Mental com Ênfase em Dependência Química, a partir de 26 de abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTEIRA N°1043/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02120447/2023 do Viproc, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE MAJORAR o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **FRANCISCA ELIANA COELHO ANDRADE** matrícula nº 492044-1-8, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hemocentro Regional de Sobral por cumprir escala de plantão no Setor de Laboratório de Imunohematologia, a partir de 24 de fevereiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°1541/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, considerando o SUITE NUP 24001.027570/2023-08 RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, prestou serviços extraordinários no mês de agosto do ano de 2023, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ,em Fortaleza,20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO UNICO DA PORTEIRA N°1541/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFPA

Unidade: HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMAHORA EXTRA DE FEVEREIRO/2024 DA FOLHA: 0069.

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A)	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT. (H)	VALOR
1	491786-1-1	Francisco Ivan Barros Crisóstomo	Téc. De Radiologia	Radiologia	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	60	R\$ 1.853,93

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°114/2025 AO TERMO DE FOMENTO N°012/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.007324/2025-93, resolve com fundamento no inciso II, §1º do art.65 do Decreto Estadual nº 32.810/2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, fazer **apostilamento ao Termo de Fomento n°12/2022**, celebrado com **ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE, A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ (HMJJM)**, inscrito no CNPJ nº 07.718.372/0001-05, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a) consignado na Cláusula Oitava – Do acompanhamento, controle e fiscalização, passando para, o Sr. Marcos Antônio Lopes Soares, inscrito na matrícula nº 035956-1-7 e CPF sob o nº 209.251.823-20, conforme fl. 04 dos autos do processo.Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Fomento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°27/2021

PROCESSO N°24001.002328/2025-85

PRÉ-RESERVA 1362792000

I – ESPÉCIE: DOC. 121/2025 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 27/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESI; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Lima da Silva, SN, L005 Q004, Jangurusu, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°27/2021**, que tem como objeto serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças novas, originais ou similares, acessórios, insumos e mão de obra, nos sistemas/equipamentos de AR-CONDICIONADO, tipo Split's, Janeleiros, Self's, Piso Teto e Dultado. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de março de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 14/03/2025; XIII – SIGNATARIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Erivan Ferreira de Moura.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°107/2025

PROCESSO N°24001.090551/2024-91

PRÉ-RESERVA 1359700000

I – ESPÉCIE: DOC. N° 107/2025 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 171/2016; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Dermatologia Dona Libânia – CDERM/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Pedro I, nº 997, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO MÉDICA CEARENSE – AMC**; V – ENDEREÇO: Avenida Dom Luís, nº 300, sala 1122, Meireles, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 51 da nº Lei 8.245/1991, que regula as locações de imóveis urbanos, c/c inciso X, do Art. 24, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado.; VII – OBJETO: **reajustar e prorrogar o Contrato n°171/2016**, que tem como objeto locação do imóvel localizado na Rua Pedro I, nº 997, Centro, Fortaleza/CE, para funcionamento do Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$212.164,92 (duzentos e doze mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de março de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII– DATA: 20/03/2025; XIII – SIGNATÁRIO: Heitor de Sá Gonçalves e Ricardo Rangel de Paula Pessoa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 217/2025

NUP 24001.011196/2025-82

PRÉ-RESERVA N°1366671000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA**; OBJETO: **A aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publi-



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

cação; VALOR GLOBAL: R\$ 38.964,00 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 – 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 – 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025; SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e LUDMILLA AMARAL ALVES.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 246/2025
NUP 24001.090612/2024-10
PRÉ-RESERVA Nº1359105000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE DERMATOLOGIA DONA LIBANIA - CDERM; CONTRATADA: AIRLIDER COMERCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA; OBJETO: A **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.171.20572.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – Código reduzido: 02692 ; DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025; SIGNATÁRIOS: Heitor de Sá Gonçalves e FRANCISCA BEZERRA TAVARES FAÇANHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 249/2025
PROCESSO Nº24001.017591/2025-79
PRÉ-RESERVA 1368710000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: **aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA: 20/03/2025; SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e DIEGO SAMMER SANTOS;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 250/2025
PROCESSO Nº24001.017591/2025-79
PRÉ-RESERVA 1368710000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: **aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01; DATA: 20/03/2025; SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e ALINE SIMÕES ANDRADE DA SILVA;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 256/2025
PROCESSO Nº24001.017703/2025-91
PRÉ-RESERVA 1368993000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: **Aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais); DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 – (Superávit) DATA: 20/03/2025; SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Aline Simões Andrade da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 258/2025
PROCESSO Nº24001.018037/2025-17
PRÉ-RESERVA 1368120000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: **Aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 - 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 – (Superávit) DATA: 20/03/2025; SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e ALINE SIMÕES ANDRADE DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 259/2025
PROCESSO Nº24001.017735/2025-97
PRÉ-RESERVA 1368647000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: **aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura;



VALOR GLOBAL: R\$ 65.550,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01; DATA: 20/03/2025; SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e DIEGO SAMMER SANTOS;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 260/2025
PROCESSO Nº24001.018037/2025-17
PRÉ-RESERVA 1368120000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; OBJETO: Aquisição de Equipamento Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 276.840,00 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 - 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 – (Superávit) DATA: 20/03/2025; SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Maristela Belotto Pelozzo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 268/2025
PROCESSO Nº24001.018507/2025-34
PRÉ-RESERVA 1369026000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: Aquisição de Equipamento Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 - 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 – (Superávit) DATA: 20/03/2025; SIGNATARIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Aline Simões Andrade da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 283/2025
PROCESSO Nº24001.021681/2025-64
PRÉ-RESERVA 1369281000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS – SESA/HSJ; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH; OBJETO: a contratação de Serviços de em horas/ano, nas Áreas de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 4.925.662,10 (quatro milhões novecentos e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0; DATA: 21/03/2025; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 284/2025
PROCESSO Nº24001.021983/2025-32
PRÉ-RESERVA 1369440000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ– SESA/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH; OBJETO: contratação de Serviços de em horas/ano, nas Áreas de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura; VALOR GLÓBAL: R\$ 8.112.483,76 (oito milhões cento e doze mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07441 24200194.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0; 12301 24200194.10.302.171.20578.03.339034.1.6009200000.1; DATA: 22/03/2025; SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro e JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2025
POL.R/BREJO SANTO
NUP 24001.019738/2025-65**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de ABAIARA, AURORA, BARRO, BREJO SANTO, JATI, MAURITI, MILAGRES, PENAFORTE E PORTEIRAS; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO; OBJETO: A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: § 1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXOII – INDICADORES DE DESEMPENHOS E MÔNITORAMENTO; ANEXOIII – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, art. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Abaiara(Lei nº. 341/2010), Aurora (Lei nº. 018/2010), Barro (Lei nº. 280/2010), Brejo Santo (Lei nº. 674/2010), Jati (Lei nº. 405/2010), Mauriti (Lei nº. 953/2010), Milagres (Lei nº. 1.139/2010), Penaforte (Lei nº. 581/2010) e Porteiras (Lei nº. 380/2010) e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do exercício de 2025; DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025; SIGNATÁRIOS: TÁNIA MARA SILVA COELHO, ÂNGELO FURTADO SAMPAIO, MARCONE TAVARES DE LUNA, HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE, MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM, MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO, JOÃO PAULO FURTADO, ANDERSON EUGÉNIO DE OLIVEIRA, LUIZ FERNANDES BEZERRA FILHO E ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2025**CEO.R/VALE DO CURU-CISVALE****NUP 24001.014004/2025-90**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de CAUCAIA, ITAPAJÉ, TEJUÇUOCA; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU-CISVALE;** **OBJETO:** a execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de Caucaia, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: § 1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHOS E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Caucaia (Lei Municipal No. 2.145, de 18 de maio de 2010), de Itapajé (Lei Municipal No. 1.721, de 30 de junho de 2009), de Tejuçuoca (Lei Municipal No. 011, de 24 de junho de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009, e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. **FORO:** Comarca de Fortaleza - CE; **VIGÊNCIA:** janeiro a dezembro do exercício de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2025; **SIGNATARIOS:** TÂNIA MARA SILVA COELHO, Naumi Gomes de Amorim, Raimundo Nonato Souza Silva, José Antônio Brito.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2025**POLIR/JUAZEIRO DO NORTE****NUP 24001.021806/2025-56**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de BARBALHA, CARIRIAÇÚ, GRANJEIRO, JARDIM, JUAZEIRO DO NORTE, MISSÃO VELHA; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE;** **OBJETO:** A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional João Pereira dos Santos, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: § 1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHOS E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Barbalha (Lei nº 1.859/2009, de 04 de Outubro de 2009); Caririaçu (Lei nº 464/2010 de 26 Fevereiro de 2010); de Granjeiro (Lei nº 18/2009 de 21 de Dezembro de 2009), e Lei Estadual nº 17.006/2019; de Jardim (Lei nº 045/2009, de 04 Dezembro de 2009); de Juazeiro do Norte (Lei nº 3.596 de 09 de Novembro de 2009); de Missão Velha (Lei nº 044/2009 de 05 de Novembro de 2009); que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; **FORO:** Comarca de Fortaleza - CE; **VIGÊNCIA:** De janeiro a dezembro do exercício de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2025; **SIGNATÁRIOS:** TÂNIA MARA SILVA COELHO, Guilherme Sampaio Saraiva, Luiz Acacio Machado Leite, Francisco Clementino de Almeida, Antônio Fernando Coutinho, Gledson Lima Bezerra, Luiz Rosenberg Dantas Macedo Filho e GUILHERME SAMPAIO SARAIVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2025**CEO.R/IGUATU****NUP 24001.015057/2025-28**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de Acopiara, Cariús, Deputado Irapuan Pinheiro, Iguatu, Jucás, Mombaça, Piquet Carneiro, Quixelô, Saboeiro e Catarina; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG;** **OBJETO:** a execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de Iguatu, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: § 1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHOS E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de ACOPARA (Lei nº 1522/09, de 12 de Agosto de 2009), de CARIUS (Lei nº 010/09, de 13 de Agosto de 2009), de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO (Lei nº 134/10 de 21 de Maio 2010), de IGUATU (Lei nº 1320/09, de 18 de Outubro de 2010), de JUCAS (Lei nº 016-A/09 de 02 de Julho de 2009), de MOMBACA (Lei nº 615/09, de 31 de Agosto de 2009), de PIQUET CARNEIRO (Lei nº 09 de Julho de 2009), de QUIXELÔ (Lei nº 082/09 de 14 de Dezembro de 2019), de SABOEIRO (Lei nº 20/09 de 02 de Julho de 2009), e Lei Estadual nº 17.006/2019, CATARINA (Lei nº 383 de 18 de Agosto de 2009), e Lei Estadual nº 17.006/2019 que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; **FORO:** Comarca de Fortaleza - CE; **VIGÊNCIA:** de janeiro a dezembro do exercício de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2025; **SIGNATÁRIOS:** TÂNIA MARA SILVA COELHO, FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, CARLOS ROBERTO COSTA FILHO, JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA, FRANCISCO VILMAR FELIX, ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA ORLANDO BENEVIDES, JOSE ADIL VIEIRA JÚNIOR, NEILA MARIA VITORINO DE SOUSA, RENAN BARROS GUEDES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2025**CEO.R/CRATO****PROCESSO Nº24001.014250/2025-41**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal no 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 612/2009, de 11 de Setembro de 2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO CPSMC, no Contrato Programa No. 03/2025 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 03/2025 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo - CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no



fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 612/2009, de 11 de Setembro de 2009, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC. VALOR: R\$ 57.480,00 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025. FORO: Comarca de Crato - Ce DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025 SIGNATÁRIOS: Samuel Cidade Werton e José Libório Leite Neto

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°007/2025

POLI .R/TAUÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT

PROCESSO N°24001.022971/2025-25

CONTRATANTE: Município de Parambu; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão da POLICLÍNICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS/TAUÁ, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 977/2016, de 08.11.2016 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT; VALOR: R\$ 920.536,68 (novecentos e vinte mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025; FORO: Comarca de Tauá DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025; SIGNATÁRIOS: Rômulo Mateus Noronha e José Ariston Alves de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 91/2025

PROCESSO N°: 24001.010596/2025-71 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de Fórmula Pediátrica para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; JUSTIFICATIVA: Considerando que a Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras - COPLA é responsável pela aquisição dos itens das categorias de medicamentos, dietas e material médico hospitalar pleiteados judicialmente; Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição de nutrição de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que o direito à saúde está previsto na Constituição Federal Brasileira de 1988, artigo 196, “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” Considerando que a Dieta Enteral especificadas na Planilha de Quantidades - Anexo I, trata-se de produtos que possuem Ata de Registro de Preço vigente porém a decisão judicial determina marca, e se encontra no processo licitatório NUP 24001.096757/2024-24 em fase de coleta de preço. Considerando que a Dispensa 300/2024 com Contrato 1280/2024, vigência 18/03/2025, a qual saldo é insuficiente para aquisição devido ao constante aumento de beneficiários cadastrados neste item. Diante do exposto, se faz necessária abertura do processo de dispensa para garantir a aquisição e atendimento da demanda judicial da rede SESA Considerando que dieta enteral é destinada aos pacientes críticos, de todas as fases do ciclo de vida, que apresentam problemas digestivos graves que impeçam de atingir as metas nutricionais através da via oral, sendo assim a única forma de alimentação a via enteral. Considerando que devido tolerância e tratamento nutricional dos beneficiários cadastrados nesse produto, o item solicitado nesta dispensa necessita ser adquirido de acordo com especificação de marca e nome comercial a m de não prejudicar a condição clínica e o tratamento dietoterápico, de acordo com decisão e laudo inseridos no Saúde Digital. Considerando que possuímos pacientes cadastrados e que atualmente a quantidade para cumprir a demanda judicial é conforme relatório extraído do sistema Saúde Digital, . 05. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes, observa-se que não há tempo hábil para aguardar finalização de um novo processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desses itens, prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergencial; VALOR GLOBAL: R\$ 54.868,80 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01.00553 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; DISPENSA: 25/03/2025 - CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO RATIFICAÇÃO: 25/03/2025 - CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 97/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 43.495,20; PROCESSO N°: 24001.010354/2025-87 / SUITE / SESA OBJETO: a aquisição dos itens LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO), 30 MG, CÁPSULA, LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO), 50 MG, CÁPSULA e LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO), 70 MG, CÁPSULA, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um)ano JUSTIFICATIVA: Considerando que os medicamentos Lisdexanfetamina (Dimesilato), 30 Mg, Cápsula, Lisdexanfetamina (Dimesilato), 50 Mg, Cápsula E Lisdexanfetamina (Dimesilato), 70 Mg, Cápsula não possuem Ata de Registro de Preço vigente e que está incluso no processo licitatório nº 24001.008688/2025-91 que encontra-se em fase inicial de planejamento pela COPLA. Considerando que os medicamentos supracitados, são indicados para o tratamento do Transtorno do Déficit de Atenção/ Hiperatividade (TDAH) em crianças com idade superior a 6 anos, adolescentes e adultos. Considerando a indisponibilidade de outros instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do procedimento licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desses medicamentos, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de doze meses, tempo previsto para finalização do procedimento licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: 43.495,20 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA DISPENSA: 20/03/2025 Carla Cristina Fonteles Barroso RATIFICAÇÃO: 20/03/2025 Carla Cristina Fonteles Barroso

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 102/2025

PROCESSO N°: 24001.098039/2024-92 / SUITE / SESA OBJETO: aquisição do medicamento EPINEFRINA, 0,15 MG, (ADRENALINA INJETÁVEL), CANETA (item 01) e do medicamento EPINEFRINA, 0,30 MG, (ADRENALINA INJETÁVEL), CANETA (item 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 12 (doze) meses, com a finalidade de atender pacientes em cumprimento de ordem judicial, com entrega única e imediata. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição destes itens de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: 20.032,44 (vinte mil e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 00556 - 24200744.10.302.171.20586.03.339039.1.500.9100000.0.3.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: CHEMICALTECH FARMACEUTICA LTDA DISPENSA: 21/03/2025 Carla Cristina Fonteles Barroso. RATIFICAÇÃO: 21/03/2025 Carla Cristina Fonteles Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 104/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 14.945,00; PROCESSO Nº: 24001.010906/2025-57 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do item IRINOTECANO (CLORIDRATO), 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 2ML** para abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com entrega imediata. JUSTIFICATIVA: Considerando que na categoria de medicamentos o item Irinotecano (cloridrato) 20mg/mL frasco ampola 2mL, estava disponível para aquisição na Ata de Registro de Preço nº 2023/14240 oriunda do Pregão Eletrônico (PE) nº 2023/0801, valor unitário R\$ 26,40, com vigência expirada em 16/10/2024. Foi solicitada autorização da empresa para prorrogar a vigência deste medicamento na ata 2023/14240, contudo o fornecedor ficou silente; Destacamos que inicialmente o supracitado medicamento estava inserido no processo licitatório NUP 24001.027810/2024-47 - PE 0920/2024 no qual duas empresas registraram lances, contudo, todas acima do valor unitário esmado, restando o processo fracassado. Posteriormente, o item foi inserido no novo processo NUP 24001.080461/2024-91 atualmente em fase inicial de análise de edital 48h na CELIC; Considerando que o fármaco supracitado é um dos principais medicamentos de quimioterapia amplamente utilizado no tratamento do câncer visto que trata-se de anneoplásico, desnado ao tratamento de câncer colorretal metastático, câncer de pulmão de células não pequenas (NSCLC), cânceres gástricos e pancreáticos, além de cânceres ovarianos; Ressaltamos que a falta deste medicamento no âmbito hospitalar causará impactos significativos, os pacientes internados poderão enfrentar vários riscos relacionados à falta de tratamento adequado, tais como: impedimento do início do tratamento ideal, progressão e exacerbação dos sintomas, maior tempo de permanência do paciente na unidade hospitalar, podendo vir apresentar a necessidade de internação em uma Unidade de Terapia Intensiva - UTI e até ocasionar o óbito do paciente; Considerando a relevância clínica do medicamento Irinotecano (cloridrato) 20mg/mL frasco ampola 2mL classificado como curva Z (máxima criticidade) para todas as Unidades de Saúde da Rede SESA (RESME, 2024), largamente utilizado nas Unidades de referência do Estado como Hospital Geral de Fortaleza (HGF), Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) e Hospital Geral Dr. César Cals (HGCC); Considerando que o consumo médio mensal é de aproximadamente 74 (setenta e quatro) unidades, conforme relatório de CMM em anexo, e a autonomia de estoque no Centro de Distribuição apresenta-se em cerca de 29 (vinte e nove) dias de abastecimento. Nesse sentido, observa-se que não há estoque suficiente do medicamento para aguardar a conclusão da licitação - NUP 24001.080461/2024-91 em andamento; Considerando a relevância clínica do medicamento, a indisponibilidade de instrumento legal vigente para aquisição, o status do novo processo licitatório e a necessidade de abastecimento do estoque no Centro de Distribuição, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, por finalidade manter o abastecimento dos hospitais da rede Estadual de Saúde com entrega imediata. VALOR GLOBAL: 14.945,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.500 9100000.0; - 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**; DISPENSA: 24/03/2025 - Carla Cristina Fonteles Barroso RATIFICAÇÃO: 24/03/2025 - Carla Cristina Fonteles Barroso

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232059

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “**MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232059 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 51,3500; VALOR TOTAL: R\$ 770,25; ITEM: 6; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,9200; VALOR TOTAL: R\$ 523,80; ITEM: 7; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,7800; VALOR TOTAL: R\$ 893,40; ITEM: 8; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,8600; VALOR TOTAL: R\$ 2.125,80; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.313,25; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

Gabriela Castelo Da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240418

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **PRIMECARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “**EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240418 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PRIMECARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 534.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 534.000,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240484

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**; **UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA**; **INSTRULABOR LICITACAO LTDA**; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “**EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240484 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME: ITEM: 2; QUANT.: 608; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,0000; VALOR TOTAL: R\$ 23.104,00; **UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA**: ITEM: 3; QUANT.: 537; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,0000; VALOR TOTAL: R\$ 19.332,00; **INSTRULABOR LICITACAO LTDA**: ITEM: 5; QUANT.: 199; VALOR UNITÁRIO: R\$ 102,8000; VALOR TOTAL: R\$ 20.457,20; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 62.893,20; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241112

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “**MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241112 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP: ITEM: 1; QUANT.: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.699,8600; VALOR TOTAL: R\$ 118.990,20; ITEM: 2; QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.699,4500; VALOR TOTAL: R\$ 67.978,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 186.968,20; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241128

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**; **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “**MEDICAMENTOS**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241128 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 135; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,2400; VALOR TOTAL: R\$ 1.652,40; **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**: ITEM: 8; QUANT.: 3.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4300; VALOR TOTAL: R\$ 1.354,50; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.006,90; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241354

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BAYER S.A.; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241354 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BAYER S.A.: ITEM: 1; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.489,2100; VALOR TOTAL: R\$ 4.480.578,00; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 2.272.849; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8800; VALOR TOTAL: R\$ 2.000.107,12; ITEM: 7; QUANT.: 621.655; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1980; VALOR TOTAL: R\$ 123.087,69; ITEM: 8; QUANT.: 75.012; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6100; VALOR TOTAL: R\$ 120.769,32; ITEM: 9; QUANT.: 18.578.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0366; VALOR TOTAL: R\$ 679.958,46; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 10.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9000; VALOR TOTAL: R\$ 19.152,00; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 2.012.220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1500; VALOR TOTAL: R\$ 301.833,00; CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 551.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1717; VALOR TOTAL: R\$ 94.682,25; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 7.820.167,84; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241379

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CM HOSPITALAR S.A.; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241379 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 14.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5297; VALOR TOTAL: R\$ 7.627,68; CM HOSPITALAR S.A.: ITEM: 3; QUANT.: 45.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,6300; VALOR TOTAL: R\$ 118.350,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 125.977,68; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241384

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241384 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 12.140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,0000; VALOR TOTAL: R\$ 218.520,00; ITEM: 10; QUANT.: 26.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4200; VALOR TOTAL: R\$ 11.088,00; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 15.040; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5000; VALOR TOTAL: R\$ 37.600,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 267.208,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241519

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA; FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MEDICAMENTO MANIPULADO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241519 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,0000; VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00; ITEM: 3; QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00; ITEM: 8; QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,0000; VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00; FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 178,0000; VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00; ITEM: 5; QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 288,0000; VALOR TOTAL: R\$ 11.520,00; ITEM: 6; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00; ITEM: 7; QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 34.040,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241524

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241524 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 26.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7000; VALOR TOTAL: R\$ 18.410,00; ITEM: 5; QUANT.: 1.365.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6000; VALOR TOTAL: R\$ 819.000,00; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 7.170; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4820; VALOR TOTAL: R\$ 67.985,94; ITEM: 3; QUANT.: 282.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6744; VALOR TOTAL: R\$ 190.281,96; ITEM: 8; QUANT.: 122.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,2571; VALOR TOTAL: R\$ 644.520,46; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,5700; VALOR TOTAL: R\$ 15.799,00; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 581.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6200; VALOR TOTAL: R\$ 360.251,00; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: ITEM: 7; QUANT.: 201.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7200; VALOR TOTAL: R\$ 346.838,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.463.086,36; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241545

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241545 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 18.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,3187; VALOR TOTAL: R\$ 95.736,60; ITEM: 5; QUANT.: 18.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,1267; VALOR TOTAL: R\$ 92.280,60; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 188.017,20; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°99/2025
PROCESSO N°24001.017309/2025-53

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei n° 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal n° 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.350.402,56 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), junto a empresa **CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais da saúde na categoria médicos emergencistas, no período de 21 de janeiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025. Fortaleza-CE, 27 de março de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP N°24001.015678/2025-10

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n° 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei n° 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$68.126,86 (sessenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), em favor da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA – COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente aos serviços em horas/ano dos profissionais na área de Médicos Especialista, para atendimento das necessidades do Hemoce, no período de 21/01/2025 a 20/02/2025.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP N°24001.015679/2025-56

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n° 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei n° 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$1.607,24 (mil, seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos), em favor da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA – COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente aos serviços em horas/ano dos profissionais na área de Médicos Generalista, para atendimento das necessidades do Hemoce, no período de 21/01/2025 a 20/02/2025.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 08634773/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 33.021,14 (trinta e três mil e vinte e um reais e quatorze centavos), junto ao (a) requerente **MARIA SOLANGE BARRETO RIBEIRO GRANGEIRO**, que exerce o cargo/função de Farmacêutico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº. 496150-1-9, lotado (a) (a) no Laboratório Regional de Saúde Pública Crato – LACEN/ CE, referente a Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), para 90% (noventa por cento), sob seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°09028160/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 34.432,60 (trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), junto à requerente **IVNA HITZSCHKY SILVA DOS FERNANDES VIEIRA PREVIDELLI**, que exerce o cargo/função de Médico, matrícula nº. 493211-1-2, lotado (a) no(a) Superintendência da Região Norte - SRNOR, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 14/09/2021 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°02194988/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 33.798,29 (trinta e três mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), junto à requerente **JOSEFA SOUSA BRAGA**, que exerce o cargo/função de Assistente de Administração, matrícula nº. 137331-1-2, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCÉ, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 03/03/2022 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°05919420/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 56.679,66 (cinquenta e seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), junto ao requerente **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILGUEIRA**, que exerce o cargo/função de Médico, matrícula nº. 300071-9-0, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 01/06/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº05796972/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 56.334,90 (cinquenta e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), junto à requerente **JULIANE SAMPAIO DO VALE**, que exerce o cargo/função de Médico, matrícula nº. 30006569, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 05/06/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº05554006/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 30.151,19 (trinta mil e cento e cinquenta e um reais e dezenove centavos), junto ao requerente **IGAO PINTO CARNEIRO**, que exerce o cargo/função de Nutricionista, matrícula nº. 3000583X, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 31/05/2022 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº05363812/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 11.125,98 (onze mil e cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), junto ao requerente **ROBERT ITALO MORAIS DE LIMA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 300072-0-4, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 12/05/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº05514683/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 113.859,77 (cento e treze mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), junto à requerente **ANA GISELLE VASCONCELOS**, que exerce o cargo/função de Médico, matrícula nº. 30007999, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 29/05/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº05182672/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 11.237,31 (onze mil e duzentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), junto à requerente **THAYNARA MARIA RODRIGUES BRAGA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 300063-5-6, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 05/05/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº04746777/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 11.269,12 (onze mil e duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos), junto à requerente **VALDERLENE BARROS PINHEIRO**, que exerce o cargo/função de Técnico em Saúde Bucal, matrícula nº. 300068-8-7, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 03/05/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº04901624/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.893,11 (oito mil e oitocentos e noventa e três reais e onze



centavos), junto à requerente **ANA CLARA DA SILVA SOUZA ALVES**, que exerce o cargo/função de Fisioterapeuta, matrícula nº. 30006968, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 09/05/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 00523382/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 82.022,62 (oitenta e dois mil e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **EUZENIR PIRES MOURA MAIA**, que exerce o cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº. 49511310, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 40% (quarenta por cento) sob seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05535664/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.703,23 (oito mil e setecentos e três reais e vinte e três centavos), junto ao requerente **TARSILLA UCHOA TAVARES DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 300060-3-8 lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 24/05/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°04301910/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 38.763,30 (trinta e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), junto à requerente **CLARISSE MISSIE DE AMORIM CASTRO FERNANDES**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 493763-1-6, lotado (a) no(a) Hospital Mental Professor Frota Pinto, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 26/04/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 04744766/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.969,06 (oito mil e novecentos e sessenta e nove reais e seis centavos), junto à requerente **MARILIA ARARIPE FERREIRA**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 300072-2-0 lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 03/05/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°05051888/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.137,84 (vinte e dois mil e cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), junto ao requerente **JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO**, que exerce o cargo/função de Fisioterapeuta, matrícula nº. 300064-4-5, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 12/05/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05737798/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.439,14 (cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), junto à requerente **FERNANDA LEAL DANTAS SALES PIMENTEL**, que exerce o cargo/função de Fonoaudiólogo (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 496308-1-6, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à majoração da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento) para 100% (cem por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 07/06/2024 a 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 04948426/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.880,45 (oito mil e oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), junto ao requerente **ARTHUR MONTE BARRETO**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 300046-9-8 lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 10/05/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05514748/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 25.302,17 (vinte e cinco mil e trezentos e dois reais e dezessete centavos), junto ao (a) requerente **ANA GISELLE ALVES VASCONCELOS**, que exerce o cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº. 30007999, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 04785918/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 13.133,00 (treze mil e cento e trinta e três reais), junto ao (a) requerente **ITALO ROSSY DE SOUSA PIMENTEL**, que exerce o cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº. 30005732, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 3 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05405582/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.849,76 (mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **MARIVALDO LOIOLA ARAGÃO**, que exerce o cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº. 30007743, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à gratificação de Risco de Vida ou Saúde, com percentual de 10% (dez por cento), sob seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de maio de 2023 a 31 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°04931027/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.377,71 (três mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), junto à requerente **ALESSANDRA BRUNA SOUSA FURTADO**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 300038-8-8. A servidora encontra-se exonerada conforme publicação no Diário Oficial do Estado, em 29/12/2023, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 09/05/2023 a 31/10/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO:05875848/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 12.614,01 (doze mil e seiscentos e quatorze reais e um centavo), junto ao (a) requerente **CAMILA DE SOUZA BARROS AVILA**, que exerce o cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº. 30005198, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 31 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC: 02120447/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37

da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 13.059,69 (treze mil e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), junto à requerente **FRANCISCA ELIANA COELHO ANDRADE**, que exerce o cargo/função de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 4920441-8, lotado (a) no(a) Hemocentro Regional de Sobral, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 24/02/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RETIFICAÇÃO N°16/2025
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°133/2024
NUP 24001.021497/2024-33**

Considerando a solicitação apresentada às folhas nº 288 do Processo NUP 24001.021497/2024-33, para a alteração das dotações orçamentárias a serem utilizadas na Inexigibilidade de Licitação nº 133/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de dezembro de 2024, tendo como objeto a **aquisição de material médico hospitalar (KIT IMPLANTÁVEL PARA TERAPIA DE ESTIMULAÇÃO DO NERVO VAGO)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender pacientes oriundos de demanda judicial, somos pela RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 133/2024 para a inclusão da dotação orçamentária referente ao exercício do corrente ano: 02506 - 2420744.10.302.171.20586.03.3390 32.1.500.910000.030.1, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações.Fortaleza/CE, 25 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA INTERINA
(PORTARIA N°1232/2025, PUBLICADA NO DOE DE 14 DE MARÇO DE 2025)

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORATARIA ESP N°012/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE DESIGNAR a servidora **OLIVIA ANDREA ALENCA COSTA BESSA**, Diretora - matrícula 30002903, para responder, interina e cumulativamente, pelo cargo de Superintendente, símbolo SS-2, lotada na Diretoria de Pós Graduação em Saúde – DIPSA/ESP, integrante da estrutura organizacional da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará, em substituição ao titular **LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI**, em virtude de férias, no período de 31 de março de 2025 a 09 de abril de 2025.ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA N°1105/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.012652/2024-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1105/2025-GS DE 11 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 322-520/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Paulo Plutarco nogueira Machado	Policial Civil	300.550-1-2	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	428,00	85,60
Luciana Hyppolito Siqueira	Policial Civil	151.918-1-3			85,60
Johanna Georg da Silva	Policial Civil	300.039-5-0			85,60
Raimundo Ivo da Silveira Neto	Policial Civil	405.083-1-7			85,60
Edilson Batista Frota	Policial Civil	300.492-1-7			85,60
TOTAL				428,00	

*** *** ***

PORATARIA N°1215/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001497/2025-89, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1215/2025-GS DE 21 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI N° 534-17/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Plínio Georgio da Silva Freitas	Policial Militar	135.753-1-2	01 Revólver cal. 32 02 Munições cal. 32	R\$ 612,00	47,07
Zilmar Diego Santos Diogenes	Policial Militar	306.915-1-2			47,07
José Charles Marques Liandro	Policial Militar	308.689-5-1			47,07
Luciano de Queiroz Lima Júnior	Policial Militar	587.419-1-4			47,07
Gabriel Victor Bezerra Holanda	Policial Militar	308.714-6-4			47,07
Geibson Lima De Sousa	Policial Militar	305.684-1-9			47,07
Thiago José Nunes Almeida	Policial Militar	306.634-1-1			47,07
Wendell dos Santos Dantas	Policial Militar	308.931-8-2			47,07
Jeová Joao Dias Sampayo Neto	Policial Militar	307.229-1-4			47,07
Matheus de Arruda Rodrigues	Policial Militar	309.047-4-5			47,07
Francisco Neilton da Costa Silva	Policial Militar	308.678-6-6			47,07
Jackson Alves Bezerra	Policial Militar	309.030-6-4			47,07
Camila do Nascimento Silva	Policial Militar	300.274-8-5			47,07
TOTAL:				611,91	

*** *** ***

PORATARIA N°1216/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003539/2025-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro



na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1216/2025-GS DE 21 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N° 119-97/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Kauê de Castro Costa	Policial Militar	135.893-1-3	01 Revólver cal. 38	R\$ 600,00	150,00
Josimar dos Santos Costa	Policial Militar	306.383-1-X			150,00
Tiago Soares Tavares	Policial Militar	306.648-1-7			150,00
Rogerio Matos Saboia	Policial Militar	308.720-1-0			150,00
TOTAL:				600,00	

*** *** ***

PORTARIA N°1217/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069208/2024-68, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1217/2025-GS DE 21 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 939-362/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Denizard Santos Leite	Policial Militar	136.118-1-5	01 Pistola cal. 40 01 Revólver cal. 38 01	R\$ 2.856,00	571,20
Francisco Luriberto Oliveira	Policial Militar	306.110-1-2	Carregador cal. 380 63 Munições cal. 40 10		571,20
Marcelo Aranha de Lemos	Policial Militar	587.600-1-3	Munições cal. 38 15 Munições cal. 380		571,20
Francisco Moreira dos Santos Júnior	Policial Militar	308.676-2-9			571,20
Luiz Ramon Gama Lima Júnior	Policial Militar	309.042-8-1			571,20
TOTAL:				2.856,00	

*** *** ***

PORTARIA N°1218/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069204/2024-80 RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1218/2025-GS DE 21 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 939-434/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcelo Gondim Costa	Policial Militar	305.595-1-7	01 Revólver cal. 38 02 Munições cal. 38	R\$ 612,00	204,00
Samuel de Sousa Amaral	Policial Militar	309.009-6-0			204,00
Everton Ambrosio de Moraes	Policial Militar	308.744-6-3			204,00
TOTAL:				612,00	

*** *** ***

PORTARIA N°1219/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003064/2025-68, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1219/2025-GS DE 21 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 939-327/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Pedro Cervulo Marques da Costa	Policial Militar	300.224-7-5	01 Revólver cal. 38 04 Munições cal. 38	R\$ 624,00	89,14
Anderson Mateus Matoso de Melo	Policial Militar	300.108-0-9			89,14
Mateus Emídio Gurgel da Silva	Policial Militar	300.026-7-9			89,14
Luiz Carlos Fernandes Nogueira	Policial Militar	309.041-1-7			89,14
Benicio Ferreira da Silva	Policial Militar	308.971-3-7			89,14
Samuel Viana Monteiro Lima	Policial Militar	300.103-4-5			89,14
Atanael Sátiro Silva	Policial Militar	308.654-5-6			89,14
TOTAL:				623,98	

*** *** ***

PORTARIA N°1232/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068896/2024-49, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1232/2025-GS DE 21 DE MARÇO DE 2025.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 939-6752/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Adriano do Nascimento Fernandes	Policial Militar	309.086-2-7	01 Revólver cal. 38 12 Munições cal. 38	R\$ 672,00	168,00
Francisco Uenio De Sousa Gama	Policial Militar	308.807-1-4			168,00
Benicio Ferreira da Silva	Policial Militar	308.971-3-7			168,00
Flank Henrique Pereira de Carvalho	Policial Militar	308.899-5-9			168,00
TOTAL:					672,00

*** *** ***

PORTARIA N°1350/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005644/2025-90, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1350/2025-GS DE 21 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 204-232/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PEDRO AUGUSTO LIMA ÂNGELO	POLICIAL MILITAR	302.165-1-2	1 revolver cal. 38 e 6 munições cal. 38.	636,00	90,85
ISRAEL AZIZ MARQUES BRANCO	POLICIAL MILITAR	306.212-1-2			90,85
LÍCIO WHEBERSON BAIA DE QUEIROZ	POLICIAL MILITAR	305.539-1-8			90,85
NATANAEL ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	308.978-1-1			90,85
MIRANDA DOS ANJOS	POLICIAL MILITAR	300.092-8-2			90,85
PEDRO LUCAS FRANKLIN	POLICIAL MILITAR	300.145-0-2			90,85
DO AMARAL	POLICIAL MILITAR	307.916-1-4			90,85
JOSÉ FERNANDO DA SILVA	POLICIAL MILITAR				90,85
FRANCISCO DJACIR DE CASTRO MOREIRA	POLICIAL MILITAR				90,85
TOTAL:					635,95

*** *** ***

PORTARIA N°1352/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007690/2025-23, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1352/2025-GS DE 24 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 130-32/2025 IP N° 130-33/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
NYCOLAS MARCOS DE MELO LOBO MAIA	Policial Militar	300.273-0-2	01 Pistola cal. 9Mm 01 Pistola cal. 40 01 Pistola cal. 380 20 Munições cal. 40 16 Munições cal. 9mm 19 Munições cal. 380 01 carregador	R\$ 3.696,00	217,41
BRENO JORGE DE CASTRO	Policial Militar	300.472-0-6			217,41
JOSE HIAGO PEREIRA CARDOSO	Policial Militar	300.459-2-0			217,41
BRUNO VICENTE DOS SANTOS	Policial Militar	307.493-1-6			217,41
CAIO CESAR CASTRO DA SILVA	Policial Militar	309.150-1-1			217,41
SAVIO ARCANJO PORTELA	Policial Militar	843.947-5-0			217,41
JOÃO MARCOS PONTES MAIA PIRES	Policial Militar	300.518-5-8			217,41
ROBSON FREITAS RIBEIRO	Policial Militar	843.925-3-7			217,41
ROGER DOUGLAS SILVA DE MORAIS	Policial Militar	301.963-1-7			217,41
AVELINO DE SOUSA TEIXEIRA	Policial Militar	305.387-1-4			217,41
FRANCISCO TIAGO DO NASCIMENTO VASCONCELOS	Policial Militar	308.729-1-6			217,41
FRANCISCO LUCIANO COELHO	Policial Militar	300.722-1-9			217,41
ELSON BRAGA REZENDE	Policial Militar	301.466-1-1			217,41
VINICIUS TIMOTEO GOMES	Policial Militar	300.275-6-6			217,41
FRANCISCO RONEY SOARES SANTIAGO	Policial Militar	587.785-1-6			217,41
LUIS HENRIQUE DE SOUSA MELO	Policial Militar	309.181-7-7			217,41
JOSE LEANDRO DA SILVA	Policial Militar	300.059-6-1			217,41
TOTAL:					3.695,97

*** *** ***

PORTARIA N°1353/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007502/2025-67, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1353/2025-GS DE 24 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-6876/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ABNER MASCARENHAS FERREIRA	Policial Militar	587.522-1-5	01 Revólver cal. 38 01 Munição cal. 38	R\$ 606,00	151,50
RENATO JOHNATAN DE SOUZA SILVA	Policial Militar	304.242-1-2			151,50
ADGILSON MESQUITA DOS SANTOS	Policial Militar	309.000-4-9			151,50
FRANCISCO ROMARIO DA SILVA	Policial Militar	300.260-3-9			151,50
TOTAL:					606,00

*** *** ***



PORTARIA N°1354/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007062/2025-48, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1354/2025-GS DE 24 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-6125/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ELVIS SALES DO NASCIMENTO	Policial Militar	302.235-1-9	01 Revólver cal. 38 01 Pistola cal. 380 11 Munições cal. 38 10 Munições cal. 380	R\$ 1.326,00	94,71
FRANCISCO EVANILHO SILVA DA COSTA	Policial Militar	306.081-1-9			94,71
FRANCISCO MARCIANO DOS REIS DE OLIVEIRA	Policial Militar	306.113-1-4			94,71
CARLOS HENRIQUE ABREU DE SOUSA	Policial Militar	305.908-1-3			94,71
DANILO SAMPAIO NOBRE	Policial Militar	843.962-5-7			94,71
RAFAEL COSTA FREITAS	Policial Militar	300.326-1-6			94,71
JOAO VICTOR DE SOUSA CASTRO	Policial Militar	308.758-5-0			94,71
EVANDRO DE PAULA COSTA	Policial Militar	307.113-1-X			94,71
ANTONIO RONALDO DA SILVA RUFINO	Policial Militar	309.148-2-1			94,71
YURI MIRANDA FONTENELE	Policial Militar	308.760-0-8			94,71
FRANCISCO HELITON NUNES MAGALHÃES	Policial Militar	308.810-2-8			94,71
MAURÍCIO ANTONIO DA CONCEIÇÃO	Policial Militar	127.523-1-8			94,71
FRANCISCCO CIRINO FERREIRA JUNIOR	Policial Militar	304.556-1-4			94,71
FELIPE RAMOS DO AMARAL RAMOS	Policial Militar	303.522-1-1			94,71
TOTAL:				1.325,94	

**** * ***

PORTARIA N°1362/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030325/2024-31, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1362/2025-GS DE 21 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 553-21/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Adelino Pereira de Sousa	Policial Militar	843.964-1-9	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38; 01 munição cal.357	424,00	106,00
Rafael Monte Soares	Policial Militar	302.742-1-0			106,00
João Paulo Araújo de Mesquita	Policial Militar	587.373-1-3			106,00
Bruno da Silva Avelino	Policial Militar	300.042-1-3			106,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 553-162/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Adelino Pereira de Sousa	Policial Militar	843.964-1-9	01 revólver cal.38; 01 pistola cal.09; 11 munições cal.09;	1.288,00	107,33
Bruno da Silva Avelino	Policial Militar	300.042-1-3			107,33
Carlos Josimar Pinto Vieira	Policial Militar	302.695-1-9			107,33
Janneilson Keyllysson Lopes Medeiros	Policial Militar	587.977-1-5			107,33
Francisco Kelton Melo Bezerra	Policial Militar	308.741-5-3			107,33
Robson Miller Ferreira Paiva	Policial Militar	306.583-1-0			107,33
Wagner Carlos do Nascimento	Policial Militar	306.764-1-6			107,33
João Paulo Mesquita Feijão	Policial Militar	309.035-4-4			107,33
Rafael Monte Soares	Policial Militar	302.742-1-0			107,33
Marcelo Xavier de Sena	Policial Militar	304.316-1-8			107,33
Luiz Carlos Silva Rocha	Policial Militar	300.281-1-2			107,33
Pedro Edigar Ferreira Sobreiro	Policial Militar	300.215-4-1			107,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 553-179/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Jarbas Alves Mororo	Policial Militar	302.700-1-0	01 revólver cal.38; 01 espingarda cal.44; 14 munições cal.44; 16 munições cal.38; 01 munição cal.32	924,00	71,07
Luis Carlos Silva Rocha	Policial Militar	300.281-1-2			71,07
José Anuque Mendes de Sousa Neto	Policial Militar	308.755-0-8			71,07
Adonias Rodrigues Aragão	Policial Militar	307.387-1-3			71,07
Francisco Gleydison Silva Rocha	Policial Militar	127.149-1-2			71,07
Roney Emmanuel da Silva Lima	Policial Militar	303.084-1-7			71,07
Mardonio Soares	Policial Militar	303.633-1-0			71,07
Francisco Kelton Melo Bezerra	Policial Militar	308.741-5-3			71,07
Diego da Silva Ponte	Policial Militar	302.696-1-6			71,07
Jose Valfrido Madeira	Policial Militar	304.238-1-X			71,07
Janneilson Keyllysson Lopes Medeiros	Policial Militar	587.977-1-5			71,07
Antônio Vandelei Lima Sousa	Policial Militar	308.743-1-5			71,07
Cleve Fernandes de Oliveira	Policial Militar	302.666-1-7			71,07

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 553-212/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Djalma Magalhães do Nascimento	Policial Militar	303.110-1-9	01 revólver cal.38; 1 revólver cal.32; 6 munições cal.32 20 munições cal.38; 01 munição cal.40	912,00	114,00
Paulo Cicero Taveira	Policial Militar	303.704-1-4			114,00
Carlos Josimar Pinto Vieira	Policial Militar	302.695-1-9			114,00
Jemerson Willame Neris Cardoso	Policial Militar	305.561-1-9			114,00
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Policial Militar	306.254-1-2			114,00
Francisco José Marques de Lima	Policial Militar	306.926-1-6			114,00
Rogério Marques de Sousa Marcelino	Policial Militar	303.512-1-5			114,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 553-212/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ênio Oliveira Vasconcelos	Policial Militar	306.007-1-1		114,00	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 553-206/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Adelino Pereira de Sousa	Policial Militar	843.964-1-9	02 revólveres cal.38; 01 revólver cal.32; 01 pistola cal.380; 14 munições cal.380; 02 munição cal.32; 29 munições cal.38; 01 carregador	1.880,00	268,57
Antônio Júnior Araújo Magalhães	Policial Militar	136.501-1-X			268,57
Jefferson Monteiro Acacio	Policial Militar	306.253-1-5			268,57
Arley Santiago de Sousa	Policial Militar	300.035-1-9			268,57
Pedro Palhano Braga Júnior	Policial Militar	306.549-1-9			268,57
Mateus Sousa Barreto	Policial Militar	308.840-0-0			268,57
Edmundo Alisson Damasceno Colho	Policial Militar	308.658-0-4			268,57
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N° 553-224/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Clever Fernandes de Oliveira	Policial Militar	302.666-1-7		1.312,00	77,17
José Anuque Mendes de Sousa Neto	Policial Militar	308.755-0-8	01 pistola cal.09; 01 carregador; 04 munições cal.12; 37 munições cal.09;		77,17
Robson Miller Ferreira Paiva	Policial Militar	306.583-1-0			77,17
Francisco Kelton Melo Bezerra	Policial Militar	308.741-5-3			77,17
Francisco Jarbas Alves Mororo	Policial Militar	302.700-1-0			77,17
Rafael Monte Soares	Policial Militar	302.742-1-0			77,17
Daniel Moreira do Carmo	Policial Militar	587.827-1-8			77,17
Alisson Lopes Aguiar	Policial Militar	308.696-3-X			77,17
Diego da Silva Ponte	Policial Militar	302.696-1-6			77,17
Isaiás Brandão de Andrade	Policial Militar	302.345-1-0			77,17
Antônio Nycla de Sousa Maciel	Policial Militar	587.610-1-0			77,17
Gerson Vinuto Moura	Policial Militar	308.871-0-7			77,17
Francisco Adelino Pereira de Sousa	Policial Militar	843.964-1-9			77,17
Pero Palhano Braga Júnior	Policial Militar	306.549-1-9			77,17
José Valfrido Madeira	Policial Militar	304.238-1-X			77,17
Roney Emanuel da Silva Lima	Policial Militar	303.084-1-7			77,17
Edmundo Alisson Damasceno Coelho	Policial Militar	308.658-0-4			77,17
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N° 553-823/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Cleiton Menezes da Costa	Policial Militar	136.104-1-X	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	420,00	38,18
Marcelo Xavier de Sena	Policial Militar	304.316-1-8			38,18
João Paulo Araújo de Mesquita	Policial Militar	587.373-1-3			38,18
Paulo Cícero Taveira	Policial Militar	303.704-1-4			38,18
Jamerson Willame Neris Cardoso	Policial Militar	305.561-1-9			38,18
Francisco José Marques de Lima	Policial Militar	306.926-1-6			38,18
Carlos Josimar Pinto Vieira	Policial Militar	302.695-1-9			38,18
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Policial Militar	306.254-1-2			38,18
Ênio Oliveira Vasconcelos	Policial Militar	306.007-1-1			38,18
Rogério Marques de Sousa Marcelino	Policial Militar	303.512-1-5			38,18
Carlos Guilherme da Silva	Policial Militar	587.698-1-9			38,18
TOTAL GERAL				7.160,00	

*** *** ***

PORTARIA N°1363/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032000/2024-93, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1363/2025-GS DE 21 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 102-220/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANIEL DO NASCIMENTO COELHO	Policial Militar	302.924-1-3	01 pistola cal.380; 02 carregadores	600,00	54,54
CÍCERO ROBSON VASCONCELOS DE SOUSA	Policial Militar	305.297-1-5			54,54
AGDA LORENA DE OLIVEIRA LOPES	Policial Militar	300.087-8-2			54,54
FRANCISCO SAULO OLIVEIRA SANTOS	Policial Militar	843.977-3-3			54,54
EXPEDITO BARBOSA OLIVEIRA	Policial Militar	302.206-1-7			54,54
MARIO CESAR DE FREITAS ARRUDA	Policial Militar	304.270-1-7			54,54
ANTONIO IGOR PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	304.297-1-0			54,54
JOSE CLEILSON DA SILVA	Policial Militar	307.373-1-8			54,54
ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA	Policial Militar	309.176-3-4			54,54
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	Policial Militar	309.154-2-9			54,54
RAFAEL BRUNO FERREIRA CASTRO	Policial Militar	308.703-9-5			54,54
TOTAL				600,00	

*** *** ***

PORTARIA N°1464/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ISRAEL CLÉRISTON MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante da graduação Tenente Coronel PM, matrícula nº 151.344-1-0, com exercício na CIOPAER/Fortaleza, a viajar ao Município de Juazeiro do Norte-CE, nos períodos de 17 à 24/03/2025, com a finalidade de Deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE, conforme NUP 10001.003995/2025-71, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% perfazendo um total de R\$ 551,12 (quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL N°113/2024 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, 29 DE JANEIRO DE 2025**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, tornam pública a convocação dos CANDIDATOS para realização da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE SUBJUDICE, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no DOE de 10 de outubro de 2022, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulpam – Consultoria Pública-Privada, nos seguintes termos:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade será realizada no dia 16 de fevereiro de 2025, sendo que os candidatos deverão observar no ANEXO ÚNICO desta convocação, o horário específico de cada um na Inspeção. Não será permitido a entrada de candidatos, fora do horário especificado no anexo deste Edital.

Local: O Exame Médico da Avaliação de Saúde ocorrerá, exclusivamente, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará.

Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim, Fortaleza – CE - CEP: 60761-190, no horário previsto e especificado no Anexo Único deste Edital.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. Os candidatos considerados APTOS na Inspeção de Saúde serão submetidos à Avaliação Psicológica – 1º Oportunidade, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, a ser realizada pela CONSULPAM, em dias e horários a serem divulgados oportunamente.

2.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme subitens 9.5.10 e

9.5.10.1 deste Edital, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente

2.3. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, conforme subitem 9.8.1.1, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da Avaliação Psicológica e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia

2.4. Em hipótese alguma será aplicada a Avaliação Psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados no Edital de convocação para esta Fase do certame.

2.5. Aplica-se ao dia de realização da Avaliação Psicológica o disposto nos subitens 9.5.4, 9.5.9 a 9.5.8.1, do Edital nº001/2022 , de 07 de outubro de 2022.

2.6. A Avaliação Psicológica verificará as características pessoais do candidato, a fim de observar as condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil do cargo pretendido, conforme perfil profissiográfico.

2.7. A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório, e o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO para o desempenho eficiente das atividades do cargo para o qual está prestando o presente Concurso Público, exclusivamente.

2.8. A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 4.878/1965, no Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 02/2016 e nº 009/2018.

2.9. A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e(ou) individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

2.10. A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

2.11. A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo CFP, em conformidade com a Resolução nº 009/2018, bem como aplica-los em conformidade com as normas em vigor para testagem.

2.12. A não recomendação do candidato na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil exigidos para o exercício do cargo pretendido.

2.13. Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

2.14. A Avaliação Psicológica será realizada em até duas oportunidades, devendo transcorrer, entre cada oportunidade, no mínimo, 15 (quinze) dias.

2.15. O candidato que não comparecer à realização da Avaliação Psicológica na 1ª Oportunidade, ou que obtiver avaliação de perfil “NÃO RECOMENDADO”, será automaticamente convocado para submeter-se à 2ª Oportunidade.

2.16. Persistindo a não recomendação, ou caso o candidato não compareça à 2ª Oportunidade, será eliminado do concurso.

2.17. A 2ª Oportunidade para a realização da Avaliação Psicológica será destinada apenas aos candidatos considerados não recomendados na 1ª Oportunidade.

2.18. Na Avaliação Psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO, para o exercício do cargo.

2.19. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

2.20. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.21. Será considerado NÃO RECOMENDADO e, consequentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, conforme perfil profissiográfico.

2.22. Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, por meio da Entrevista Devolutiva.

2.23. A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual um psicólogo contratado pela CONSULPAM explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas, de caráter exclusivamente informativo.

2.24. O resultado obtido na Avaliação Psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pela CONSULPAM.

2.25. O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Entrevista Devolutiva, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.26. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Entrevista Devolutiva nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos, as folhas de respostas do candidato e/ou qualquer outro material apresentado durante a Entrevista.

2.27. A publicação do resultado na Avaliação Psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 002/2016 do CFP.

2.28. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado preliminar.

2.29. Os candidatos não convocados para esta Fase estarão automaticamente desclassificados e eliminados do Concurso Público.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade será realizada na data provável de 25 de fevereiro de 2025, no site www.consulpam.com.br.

3.2. A Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões da não recomendação da Avaliação Psicológica – 1º Oportunidade realizada deverá ser requerida, caso o candidato assim deseje, na data 26 e 27 de fevereiro de 2025, através do e-mail: coordenacao@consulpam.com.br, com o título ENTREVISTA DEVOLUTIVA PMCE. No e-mail deverá conter dados pessoais, nome e número de inscrição do candidato solicitante.

3.3. A Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões da não recomendação da Avaliação Psicológica será realizada na data provável de 14 de março de 2025

3.4. A partir das 0h00min do dia 17 de março até as 23h59 do dia 18 de março de 2025 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade.

3.5. O Resultado Pós – Recurso da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade será publicado na data provável de 28 de março de 2025, no site www.consulpam.com.br.

3.6. O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, que estarão elencados no subitem na Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica, referente ao Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, e alterações. Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO ÚNICO
AO EDITAL N°113/2025 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, 29 DE JANEIRO DE 2025

ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	HORÁRIO DE ÍNICO	Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	Nº DE PROCESSO	DATA
07:00	07:30	08:00	001	994730	JOSÉ VALDO LIVINO FILHO	0010139-07.2023.8.06.0052	16/02/2025
07:00	07:30	08:00	002	1036822	PEDRO VICTOR SANTANA DA COSTA	3000380-70.2023.8.06.0115	16/02/2025

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.019882/2023-30 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO**, matrícula 300.750-1-3, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, Nível III, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 11.12.2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°143/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial - DAMPS, a viajarem para Alto Santo/CE, no período do dia 17/03/2025 ao dia 18/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem acompanhamento social do DAMPS Itinerante; conforme processo nº 10051.003879/2025-66, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°143/2025-DIFIN DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	013.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Alto Santo	1 e 1/2	131,43	197,14
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Alto Santo	1 e 1/2	131,43	197,14
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente de Administração	Fortaleza	Alto Santo	1 e 1/2	131,43	197,14
LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE	404.990-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Alto Santo	1 e 1/2	131,43	197,14
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	012.674-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	Fortaleza	Alto Santo	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	985,70

*** *** ***

PORTARIA N°144/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial - DAMPS, a viajarem para Limoeiro do Norte/CE, no período do dia 20/03/2025 ao dia 21/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem acompanhamento social do DAMPS Itinerante; conforme processo nº 10051.003880/2025-91, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°144/2025-DIFIN DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	013.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Limoeiro do Norte	1 e 1/2	131,43	197,14
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Limoeiro do Norte	1 e 1/2	131,43	197,14
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente de Administração	Fortaleza	Limoeiro do Norte	1 e 1/2	131,43	197,14
DAVID NASCIMENTO CÂMARA	300.864-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Limoeiro do Norte	1 e 1/2	131,43	197,14
VINÍCIUS EMANOEL RODRIGUES ALVES	405.155-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Limoeiro do Norte	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	985,70

*** *** ***

PORTARIA N°203/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Saboeiro, que viajaram para Fortaleza-Ce, no dia 26/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de viatura, conforme processo nº 10051.005484/2025-06, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°203/2025-DIFIN DE 11 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Demontier Andrade Junior	300.132-7-1	Oficial Investigador de Polícia	Saboeiro	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
Tadeu Guilherme Torres Pires Sá	300.040-3-5	Oficial Investigador de Polícia	Saboeiro	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***

PORTARIA N°210/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, que viajaram para o município de Monsenhor Tabosa, no dia 27/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar força tarefa, conforme



processo nº 10051.005756/2025-60, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2025-DIFIN DE 13 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	169.003-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Monsenhor Tabosa	1/2	131,43	65,71
Bruna Tavares Nobre de Oliveira	300.100-2-7	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Monsenhor Tabosa	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** * *** *

PORTARIA Nº211/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, que viajaram para o município de Monsenhor Tabosa, no dia 24/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar força tarefa, conforme processo nº 10051.005757/2025-12, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2025-DIFIN DE 13 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Joseph Mateus Ferreira dos Santos	300.087-0-7	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Monsenhor Tabosa	1/2	131,43	65,71
Bruno Rafael Clementino Nascimento	300.032-5-X	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Monsenhor Tabosa	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** * *** *

PORTARIA Nº213/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional de Juazeiro do Norte-Ce, que viajaram para o município de Mauriti-Ce, do dia 10/03/2025 ao dia 14/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar no descongestionamento de Inquéritos Policiais , conforme processo nº 10051.006166/2025-54, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2025-DIFIN DE 14 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Italo Ferreira Gonçalves	300.012-8-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Mauriti	4 e 1/2	131,43	591,43
Cícero Henrique Bezerra Lira	301215-9-7	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Mauriti	4 e 1/2	131,43	591,43
Luã Marcos dos Santos Silva	300.021-3-X	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Mauriti	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,29

*** * *** *

PORTARIA Nº214/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Polícia Civil de Crateús, que viajaram para Monsenhor Tabosa, no dia 11/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma força tarefa na Delegacia Municipal, conforme processo nº 10051.006001/2025-82, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2025-DIFIN DE 14 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	169.003-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Monsenhor Tabosa	1/2	131,43	65,71
Bruna Tavares Nobre de Oliveira	300.100-2-7	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Monsenhor Tabosa	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** * *** *

PORTARIA Nº217/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE, que viajaram para o município de Canindé, do dia 13/03/2025 ao dia 14/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação laborada pelo DPI NORTE, conforme processo nº 10051.006897/2025-08, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2025-DIFIN DE 14 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Kelven Henrique Pereira de Almeida	300408-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
Fábio Lopes Araújo	198121-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
Luiz Alfredo Silva Fraga Sampaio	301226-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
Francisco Alberto Bastos Barreto	300453-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
Leonardo Bezerra Silva	30027612	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
Ricardo Cesar de Freitas Araujo	30120590	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Walcymer Policarpo Nepomuceno	13722110	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
Francisco José Alves Silva Júnior	30123883	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
Francisco Cristiano Coelho Leitão	30122267	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
Felipe Antonio Lima Rodrigues	30122658	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
João Lucas Lima Coelho	3000275X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
Seigo Mirray Farias Marques	30120159	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.365,68

*** *** ***

PORTARIA N°220/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, que viajaram para o município de Monsenhor Tabosa, no dia 17/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de força tarefa, conforme processo nº 10051.005988/2025-18, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°220/2025-DIFIN DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	169.003-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Monsenhor Tabosa	1/2	131,43	65,71
Bruna Tavares Nobre de Oliveira	300.100-2-7	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Monsenhor Tabosa	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***

PORTARIA N°222/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa, que viajaram para o município de Juazeiro do Norte-Ce, do dia 10/03/2025 ao dia 15/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar curso de Investigação de Homicídios, conforme processo nº 10051.006340/2025-69, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°222/2025-DIFIN DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Agassis Souza Rodrigues da Silva	300.010-7-9	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Juazeiro do Norte	5 e 1/2	131,43	722,86
Francisco Talis Gomes da Silva	300.482-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Juazeiro do Norte	5 e 1/2	131,43	722,86
Jhonatan Moreno Cavalcante	300.014-2-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Juazeiro do Norte	5 e 1/2	131,43	722,86
Maria Gleiciane Souza de Lima	300.949-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Juazeiro do Norte	5 e 1/2	131,43	722,86
Veibequenede Cavalcante Nogueira	404.540-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Juazeiro do Norte	5 e 1/2	131,43	722,86
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.614,30

*** *** ***

PORTARIA N°227/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **THIAGO LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Russas, matrícula nº 300.017-3-7, que viajou para Fortaleza, do dia 10/03/2025 ao dia 14/03/2025, com a finalidade de participar do curso Operações e Interceptações de Sinais; conforme processo nº 10051.006479/2025-11, concedendo-lhe quatro e meia diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°231/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Penafora, que viajaram para Juazeiro do Norte, do dia 11/03/2025 ao dia 14/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso sobre Investigação de Homicídios, conforme processo nº 10051.006341/2025-11, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°231/2025-DIFIN DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
KARLA SIMONY ALVES FRAGA	300.025-9-8	Oficial Investigador de Polícia	Penafora	Juazeiro do Norte	3 e 1/2	131,43	460,00
VANDENILSON JOSÉ DOS SANTOS	301.206-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Penafora	Juazeiro do Norte	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	920,00

*** *** ***

PORTARIA N°234/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **TATIANE DO NASCIMENTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Oficial Investigadora de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Tauá, matrícula nº 300.121-3-5, que viajou para Fortaleza, do dia 10/03/2025 ao dia 14/03/2025, com a finalidade de participar do Curso de Operações com Interceptações de Sinais; conforme processo nº 10051.006614/2025-10, concedendo-lhe quatro e meia diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e



noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°235/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional de Quixadá, que viajaram para Fortaleza-Ce, do dia 10/03/2025 ao dia 19/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Aperfeiçoamento em Ações Policiais Operacionais Urbanas, conforme processo nº 10051.006293/2025-53, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°235/2025-DIFIN DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
João Ismael de Oliveira Silva	300113-2-5	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Fortaleza	9 e 1/2	131,43	1.248,58
João Paulo de Amorim Moraes	300098-6-X	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Fortaleza	9 e 1/2	131,43	1.248,58
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.497,16

*** *** ***

PORTARIA N°237/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPJI-SUL, que viajaram para Juazeiro do Norte, do dia 12/03/2025 ao dia 16/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião de alinhamento da diretoria e fiscalização das delegacias daquela região, conforme processo nº 10051.006855/2025-69, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°237/2025-DIFIN DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR	198.408-1-6	Delegado	Fortaleza	Juazeiro do Norte	4 e 1/2	131,43	591,43
ATILA TAVARES RODRIGUES	198.107-1-2	Inspetor	Fortaleza	Juazeiro do Norte	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.182,86

*** *** ***

PORTARIA N°238/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Itapipoca, que viajaram para o município de Sobral-Ce, do dia 18/02/2025 ao dia 21/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Investigação de Homicídios, conforme processo nº 10051.004605/2025-94, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°238/2025-DIFIN DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Felipe Marques Muniz	300.108-4-1	Oficial Investigador de Polícia	Itapipoca	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
Danilo Carlos de Sa Leite	300.099-7-5	Oficial Investigador de Polícia	Itapipoca	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
Evanilson Ferreira do Nascimento	301.217-4-0	Oficial Investigador de Polícia	Itapipoca	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
Rafael Gomes Cardoso	300.122-2-4	Oficial Investigador de Polícia	Itapipoca	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
Diêrson Gome Pereira	300.107-7-9	Oficial Investigador de Polícia	Itapipoca	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
Nivaldo Lima de Sousa Filho	300.068-4-4	Oficial Investigador de Polícia	Itapipoca	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.760,00

*** *** ***

PORTARIA N°240/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, que viajaram para Fortaleza, no dia 10/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso a Delegacia de Capturas e Polinter, conforme processo nº 10051.006949/2025-38, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°240/2025-DIFIN DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GUILHERME MACIEL BARBOSA	301.210-9-0	Oficial Investigador de Polícia	Icapuí	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
FRANCISCO EVERTON FERNANDES	169.037-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Icapuí	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***

PORTARIA N°242/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na DRPC de Itapipoca, matrícula nº 19877914, que viajou para Fortaleza, do dia 10/03/2025 ao dia 18/03/2025, com a finalidade de participar do Curso de vistoria veicular e inclusão/exclusão de gravame de roubo/furto de veículos 2025; conforme processo nº 10051.006421/2025-69, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando



R\$ 1.248,58 (hum mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15º; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°243/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jucás, que viajaram para Fortaleza-Ce, do dia 10/03/2025 ao dia 11/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de receber a reposição das munições no Departamento Técnico Operacional - DTO, conforme processo nº 10051.006181/2025-01, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°243/2025-DIFIN DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco de Sales Ribeiro	167.765-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Jucás	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
Rerisson Bezerra Marques	301.115-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Jucás	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA N°245/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, que viajaram para Monsenhor Tabosa, no dia 20/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o expediente da delegacia municipal, conforme processo nº 10051.005977/2025-38, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°245/2025-DIFIN DE 21 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Maria Leidiane Aurelio Lima	301.235-2-2	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Monsenhor Tabosa	1/2	131,43	65,71
Gleidson Torres Melo	300.457-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Monsenhor Tabosa	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***

PORTARIA N°247/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional de Fortaleza - DPJI SUL, que viajaram para Fortaleza-Ce, do dia 10/03/2025 ao dia 14/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Força Tarefa, visando investigar crimes relacionados a CVLI, ORCRIM e Tráfico de Drogas, conforme processo nº 10051.006287/2025-04, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°247/2025-DIFIN DE 21 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Deive Romão dos Santos	167.918-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Pereiro	4 e 1/2	131,43	591,43
Agilson de Almeida Gonçalves	404.584-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Pereiro	4 e 1/2	131,43	591,43
Francisco das Chagas Nogueira Vasconcelos	155.298-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Pereiro	4 e 1/2	131,43	591,43
Cicero Carlos da Costa	137.393-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Pereiro	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.365,72

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°062/2024/NUP: 10051.005454/2025/SACC: 1341683/SACC 1344136000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2025 AO CONTRATO N° 062/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA; II – CONTRATANTE: A Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, representada pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Otávio Duarte Vieira Coutinho, inscrito no CPF sob o nº 917.429.783-04 ; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.275.792/0001-50, representada pela Sra. Fernanda Daniel Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 304.676.418-97; V – ENDEREÇO: Av. Goiás nº 1805, Bairro, Santa Paula, Município de São Caetano do Sul-SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento fundamenta-se nos autos do NUP 10051.005454/2025-91 que tem por objeto a retificação dos valores registrados na ata de registro nº 85/2023 em decorrência do valor unitário do objeto ter considerado equivocadamente o percentual de 18% (dezoito por cento) de ICMS, alíquota prevista no Edital tão somente para fins de equalização das propostas durante a licitação, quando deveria ter considerado a alíquota de 12% (doze por cento) de ICMS e reajuste de preço conforme cálculos abaixo o qual foi devidamente autorizado pelo órgão gestor da ata através do termo aditivo 002 que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento a **retificação dos valores registrados na ata de registro nº 85/2023** em decorrência do valor unitário do objeto ter considerado equivocadamente o percentual de 18% (dezoito por cento) de ICMS, alíquota prevista no Edital tão somente para fins de equalização das propostas durante a licitação, quando deveria ter considerado a alíquota de 12% (doze por centos) de ICMS; Constituem-se ainda o reajuste dos valores registrados para os itens 1,4 e 6 do edital nº 21/2023 mediante aplicação do índice IPCA/ IBGE; Em decorrência da correção da base de cálculo do reajuste referido no item anterior, pelo presente instrumento, fica sem efeitos o reajuste concedido por meio do termo aditivo nº 01/2024 (60756218) e termo de apostilamento nº 01/2024 (61326705) já que naquela oportunidade foi considerada uma base de cálculo com alíquota de ICMS de 18% (Dezoito por cento). Considerando o teor do ofício nº 17/2025-GMB o valor unitário dos veículos serão de R\$ 324.831,82, não sendo aplicado reajuste de preço tendo em vista que o contrato foi assinado anteriormente da liberação do reajuste; IX - VALOR GLOBAL: O valor global desta supressão contratual importa na quantia de R\$ 213.913,62 (Duzentos e treze mil, novecentos e treze reais e sessenta e dois centavos). DESCRIÇÃO: PATRULHEIRO, CAMIONETAS E CAMIONETES, VIATURAS PATRULHEIRO TIPO SUV 05 PORTAS COM CELA, POTENCIA MINIMA 170 CV, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, MINIMO 06 MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTES UMA A RE, DIESEL, TRAÇÃO 4X4 E 4X4 REDUZIDA OU 4X4 INTEGRAL, AVULSO 1.0 UNIDADE- OBS: null. MARCA: GM/CHEVROLET. VALOR UNITÁRIO SEM ICMS: R\$ 285.852,00/VALOR UNITÁRIO ANTERIOR COM ICMS 18%: R\$ 348.600,00/VALOR UNITÁRIO COM ALÍQUOTA RETIFICADA DE 12% ICMS;



R\$ 324.831,82/QUANTIDADE: 9/VALOR TOTAL APÓS ATUALIZAÇÕES: R\$ 2.923.486,38. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200007.06.181.196 .12028.03.449052.2.713920000.1; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Contrato nº 062/2024, firmado em 04/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 062/2024, firmado em 04 de outubro de 2024; XII - DATA: 20 de março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL/Douglas da Silva Martins - FISCAL DO CONTRATO/Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Fernanda Daniel Ribeiro - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 023/2025/NUP: 10051.007490/2024-17/SACC: 1362507/SACC: 1328364000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.042/0001-46, representado pelo Sr. Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, inscrito no CPF sob o nº 986.840.943-87. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. ITEM I - GRANDE FORTALEZA (ÁREA METROPOLITANA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240002 PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 01/04/2025 e término em 31/03/2026 prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.537.589,86 (Hum milhão, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 128.132,49 (Cento e vinte e oito mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.126.421.20264.03.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20558.03.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20559.03.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20560.01.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20561.01.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20562.03.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20563.03.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões). DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL/ Nartan da Costa Andrade - FISCAL DO CONTRATO/Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita - IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 028/2025/NUP: 10051.006049/2025-91/SACC: 1362692/IG: 1366425000

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, no 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: CARLA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 090.539.157-88, residente e domiciliada no endereço sito à Rua Princesa Isabel nº 747, Centro, Croatá-CE. OBJETO: **Lotação de imóvel**, sito à Rua Egberto Lopes nº 76, Centro, Croatá-CE, para funcionamento da Unidade Policial de Croatá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025-POLÍCIA CIVIL, de acordo co a norma do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/04/2025 e término em 31/03/2026, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 16.440,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais). O valor mensal para a prestação do serviço é de R\$ 1.370,00 (Hum mil, trezentos e setenta reais), pagos em até o dia (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.50091 00000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS - LOCATÁRIO e Carla Santos da Silva - LOCADOR

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 029/2025/NUP: 10051.006060/2025-51/SACC: 1362693/IG: 1366426000

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, no 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: HELDER LUCENA MIRANDA inscrito no CPF sob o nº 084.205.304-25, residente e domiciliado no endereço sito à Rua José Matias Sampaio nº 252 AP 252, Brejo Santo-CE. OBJETO: **Lotação de imóvel**, sito à Rua Eliseu Gomes de Lucena no 301, Bairro São Francisco, Brejo Santo-CE, para funcionamento da Delegacia Regional de Brejo Santo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025- POLÍCIA CIVIL, de acordo co a norma do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/04/2025 e término em 31/03/2026, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais). O valor mensal é de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.50091 00000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 março de 2025.SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS-LOCATÁRIO e Helder Lucena Miranda - LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 034/2025/NUP: 10051.031469/2024-24/SACC: 1362691/IG: 1359150000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: RGB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.762.627/0001-09, com sede na Rua 58 nº 751, José Walter, Fortaleza-CE, representado pela Sra. Raflezia Gomes Batista Freire, inscrito no CPF sob o nº 002.864.283-00. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA** para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240099, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 01/04/2025 e término em 31/03/2026, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 223.901,45 (Duzentos e vinte e três mil, novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação,



pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339030.1.500 9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL/Aridenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO/Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO e Raflezia Gomes Batista Freire -RGB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 035/2025/NUP: 10051.031132/2024-17/SACC 1362690/IG: 1357250000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **RGB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.762.627/0001-09, com sede na Rua 58 nº 751, José Walter, Fortaleza-CE, representado pela Sra. Raflezia Gomes Batista Freire, inscrita no CPF sob o nº 002.864.283-00. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de chaves** a fim de provisionar os insumos necessários para as demandas de manutenção predial nas instalações da Polícia Civil do Ceará (PCCE), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240082, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 01/04/2025 e término em 31/03/2026, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339030.1.500 9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL/Aridenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO/Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO e Raflezia Gomes Batista Freire -RGB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº023/2025

NUP 10051.001581/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilherme S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao Servidor **ALTENOR ARRUDA DE BRITO**, Oficial de Polícia Civil – OIP, Matrícula nº3010011-5 , o valor de R\$ 333,27 (trezentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), atinente ao auxílio alimentação referente ao exercício de Março/2024 a Dezembro/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.421.20142.03.339092.1.500 9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORATARIA N°008/2025-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.003263/2025-76, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viamarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 09/03 a 05/04/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participarem do Curso de Policiamento em Eventos para Oficiais, a ser realizado no 2º BPCHOQUE da PMESP, São Paulo/SP, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º §2º inciso III, art. 7º, art. 8º; art. 12 §1º, art. 14, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°008/2025-GC, DE 26 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS
BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA,308.503-1-9	CAP QOPM	II	09 a 31/03/2025	Fortaleza/CE – São Paulo/SP- Fortaleza/CE	11,5	371,98	50%	6.416,65	371,98	5.486,52 12.275,15
			01 a 05/04/2025		2,5			1.394,92	-	- 1.394,92
BRUNO ALÔNSO SOUZA ARAÚJO,308.440-1-7	1º TEN QOPM	II	09 a 31/03/2025		11,5	371,98	50%	6.416,65	371,98	5.486,52 12.275,15
			01 a 05/04/2025		2,5			1.394,92	-	- 1.394,92
TOTAL										R\$ 27.340,14

*** *** ***

PORATARIA N°010/2025-GC - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.010651/2025-11, RESOLVE AUTORIZAR a **MILITAR** estadual nominada no Anexo Único desta portaria, a **vijar** em objeto de serviço, no período de 09/03 a 05/04/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar do Curso de Policiamento em Eventos para Oficiais a ser realizado no 2ºBPCHOQUE da PMESP, concedendo-lhe diárias de acordo com os artigos 1º; art. 2º inciso I e III, § 1º; art. 4º §2º inciso III, art. 7º; art. 8º; art. 12 §1º, art. 13, art. 15, art. 16 e art. 22, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 035, datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2025-GC, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL				
LÍLIA KELRY DE SOUSA NARCIZO, M.F 308.409.1-7.	CAP QOPM	II	09/03 a 31/03/2025	Fortaleza/CE -São Paulo/ SP- Fortaleza/CE	11,5	371,98	50%	6.416,65	371,98	4.692,30	11.480,93	
			01/04 a 05/04/2025		2,5			1.394,92	-	-	1.394,92	
TOTAL												RS 12.875,85

*** *** ***

PORTARIA Nº133/2025 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **WAGNER DO CARMO NOGUEIRA ALVES**, matrícula nº 30062817, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Wagner do Carmo Nogueira, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório V. Moraes – Fortaleza/CE, sob matrícula: 020396 01 55 2009 2 00118 297 0052320 04 em 03/09/2020. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza,21 de fevereiro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº135/2025 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **DENISE DA SILVA ALEXANDRE**, matrícula nº 30890205, ocupante do cargo de Soldado PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Denise da Silva Alexandre Braga, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jaime Araripe – Fortaleza/CE, sob matrícula: 018762 01 55 2025 2 00223 266 0107721 12 em 07/02/2025. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza,25 de fevereiro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2506/2025 - BEPI O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR PRODUCAO DE INFORMACOES NECESSARIAS, PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2506/2025 - BEPI

Despesas com pagamento de diárias

ORD	BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CLASSE VALOR	DIÁRIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTD	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1	3ºSGT JACKSON FILHO RABELO SILVA, M.F.: 30312511	01/03/2025 - 07/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/ CE - LIMOEIRO DO NORTE/ CE - QUIXERAMOBIM/ CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6,5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
2	3ºSGT ANTONIO VALEX VENANCIO DE Sousa, M.F.: 30424719	01/03/2025 - 07/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/ CE - LIMOEIRO DO NORTE/ CE - QUIXERAMOBIM/ CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6,5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
3	CB JOAO PAULO BEZERRA TEIXEIRA, M.F.: 3086896X	01/03/2025 - 07/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/ CE - LIMOEIRO DO NORTE/ CE - QUIXERAMOBIM/ CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6,5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
TOTAL:										RS 2.686,71

*** *** ***

PORTARIA Nº2508/2025 - 3ºCRPM O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEICOAMENTO EM ACOES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS, QUE SERA REALIZADO NO PERIODO DE 24/01 A 31/01/2025, NO HORARIO DAS 07H30MIN AS 17H20MIN, NA AESP, NOTA N 008/2025 COGEI, PUBLICADA NO BCG N 010 DE 15/01/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2508/2025 - 3ºCRPM

Despesas com pagamento de diárias

ORD	BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CLASSE VALOR	DIÁRIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTD	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1	SD FRANCISCO ILTON SALES DE PINHO NETO, M.F.: 3002656X	23/01/2025 - 31/01/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/ CE - BOA VIAGEM/CE	RS 131,43	4,5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 591,44
TOTAL:										RS 591,44

*** *** ***

PORTARIA Nº2509/2025 - 3ºCRPM O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de FREQUENTAR O CURSO DE CAPACITACAO PARA FORTALECIMENTO DA SAUDE MENTAL DOS PROSSIONAIS DE SEGURANCA PUBLICA, REALIZADO NA AESP NO PERIODO DE 20 A 24/01/2025, CONFORME PUBLICADO NO BCG N 010/2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2509/2025 - 3ºCRPM

Despesas com pagamento de diárias

ORD	BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CLASSE VALOR	DIÁRIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTD	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1	3ºSGT ROBSON JOSUE BRANDAO MESQUITA, M.F.: 30160819	19/01/2025 - 24/01/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 131,43	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 394,30
TOTAL:										R\$ 394,30

*** *** ***

PORTARIA N°2537/2025 - BPMA O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REFORCAR O POLICIAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAREMA/ CE, concedendo- lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 6 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2537/2025 - BPMA

Despesas com pagamento de diárias

ORD	BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CLASSE VALOR	DIÁRIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTD	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1	1ºSGT JOSE KLEVERTON DE SOUSA MORAES, M.F.: 13579415	03/02/2025 - 07/02/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 131,43	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 591,44
2	CB FRANCIELIO SABOIA PONTES, M.F.: 30603516	03/02/2025 - 07/02/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 131,43	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 591,44
3	SD EXPEDITO MARTINS GOMES NETO, M.F.: 30020561	03/02/2025 - 07/02/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 131,43	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 591,44
4	SD FELIPE VIANA AGUIAR, M.F.: 30020588	03/02/2025 - 07/02/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 131,43	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 591,44
5	SD STENIO BATISTA DA COSTA FILHO, M.F.: 30021223	03/02/2025 - 07/02/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 131,43	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 591,44
6	SD JOSE IARLEN FERREIRA DOS SANTOS, M.F.: 30917340	03/02/2025 - 07/02/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 131,43	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 591,44
TOTAL:										R\$ 3.548,64

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°213/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO WILDEMAR FERREIRA BROTA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.809-1-2, o valor total de R\$: 13.485,92 (treze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de janeiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.067230/2024-73, referente à diferença salarial no período de 08/01/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.0 03.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°005/2025 - CEFIN/CBMCE O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
ALAN DOS SANTOS COUTO	CB BM	II	TAUÁ/FORTALEZA	10/02/2025 a 14/02/2025	65,72	5	35%	443,6
EDSON PINHEIRO NOGUEIRA	3ºSGT BM	II	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	10/02/2025 a 14/02/2025	65,72	5	35%	443,6
FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	SD BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	10/02/2025 a 14/02/2025	65,72	5	35%	443,6
IZAAC MARTINS GOMES	SD BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	10/02/2025 a 14/02/2025	65,72	5	35%	443,6
LUIZ PAULO ALMEIDA DE SOUZA	SD BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	10/02/2025 a 14/02/2025	65,72	5	35%	443,6
ROGERIO ROCHA DA COSTA	SD BM	II	CANINDE/FORTALEZA	10/02/2025 a 14/02/2025	65,72	5	35%	443,6
ALAN DOS SANTOS COUTO	CB BM	II	TAUÁ/FORTALEZA	17/02/2025 a 21/02/2025	65,72	5	35%	443,6
EDSON PINHEIRO NOGUEIRA	3ºSGT BM	II	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	17/02/2025 a 21/02/2025	65,72	5	35%	443,6
FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	SD BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	17/02/2025 a 21/02/2025	65,72	5	35%	443,6
IZAAC MARTINS GOMES	SD BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	17/02/2025 a 21/02/2025	65,72	5	35%	443,6
LUIZ PAULO ALMEIDA DE SOUZA	SD BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	17/02/2025 a 21/02/2025	65,72	5	35%	443,6
ROGERIO ROCHA DA COSTA	SD BM	II	CANINDE/FORTALEZA	17/02/2025 a 21/02/2025	65,72	5	35%	443,6
TOTAL								5.323,2

*** *** ***

PORTARIA N°240/2025 - CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, à 1º Ten QOBM **RENATA MICHELLI GOMES STUANI**, MF 300.404-0-6, da 1ª CSB/BBS - Moura Brasil, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho: nº 2025NE 000095 (material de consumo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 26 de março de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - Cel CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/2023-CBMCE
NUP 10021.002081/2025-54

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2023-CBMCE. II – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 690 – Parreão, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA ME** – CNPJ nº 05.104.410/0001-04. V – ENDEREÇO: Av. Domingos Olímpio, nº 450, José Bonifácio, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998. VII – FORO: Fortaleza/Ceará. VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** da vigência, bem como do valor, do Contrato nº 02/2023-CBMCE (Serviço de locação de banheiros químicos, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e retirada). IX – VALOR GLOBAL: R\$ 21.698,90 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos). X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 05/04/2025 e término em 04/04/2026. XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 02/2023-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. XII – DATA: 26/03/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: JOSE CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CG BM – Comandante Geral do CBMCE e ELPÍDIO LUIZ PEREIRA NETO – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB nº15.254

ASSESSOR JURÍDICO

*** * *** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 057 Série 3, ano XVII, página 121 de 21 de março de 2025, que publicou a portaria de nº 02/2025/CGP/CBMCE, de 24 de março de 2025 que autorizou a concessão dos vale - transportes das funcionárias civis do CBMCE, referente ao mês de março de 2025, conforme tabela abaixo.

Onde se Lê	Maria Eglantina Ferreira de Lima	001680-1-7	Auxiliar de Administração	76 A
Leia – Se :	Maria Eglantina Ferreira de Lima	001680-1-7	Auxiliar de Administração	72 A
TOTAL DE VALES TIPO				
-----	Meiriane Silva de Lima	030379-16	Auxiliar de Administração	36 A
108 A				
Onde se Lê : Valor correspondente ao Tipo A = 112 x 4,50 = R\$ = 504,00				
VALOR TOTAL DOS VALES = R\$ = 504,00 (QUINHENTOS E QUATRO E REAIS)				
Leia- se : Valor correspondente ao Tipo A = 108 x 4,50 = R\$ = 486,00				
VALOR TOTAL DOS VALES = R\$ = 486,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)				

QUARTEL DO COMANDO - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE - GERAL CBMCE

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°438/2025 NUP 10041.001321/2025-65 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA I - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº 10041.001321/2025-65, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA N°820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°438/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025
CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	25	10/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 1.930,50
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	25	10/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 1.930,50
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	12/03/2025 a 12/03/2025	R\$ 772,20
LUIS ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA	15177012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	10	13/03/2025 a 13/03/2025	R\$ 308,90
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMBATE VELADO	10	11/03/2025 a 11/03/2025	R\$ 772,20
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	10	13/03/2025 a 13/03/2025	R\$ 772,20
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL	10	14/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 772,20
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	12/03/2025 a 12/03/2025	R\$ 772,20
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL	10	10/03/2025 a 10/03/2025	R\$ 772,20
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL	10	14/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 772,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 130
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.575,30

*** * *** *

PORTARIA N°439/2025 NUP 10041.001289/2025-18 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de março de 2025, conforme NUP nº 10041.001289/2025-18, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA N°820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025
CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA III - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RICARDO GONÇALVES PINHEIRO	404.576-1-5	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA III - 2025... GRUPO - 1	16	11/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 1.235,52
MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	300.949-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ASPECTOS TECNOLÓGICOS VOLTADOS PARA INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIO	8	13/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 617,76
AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	30001079	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EXTRAÇÃO E RELATÓRIO DE IMAGENS	8	13/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 617,76
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	300482-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PRONTA RESPOSTA, AÇÕES DO NÚCLEO OPERACIONAL E ESTUDO DE CASOS CONCRETOS	8	11/03/2025 a 12/03/2025	R\$ 494,24
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	40454-1-2	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LOCAL DE CRIME, INVESTIGAÇÃO DE SEGUIMENTO, PRONTA RESPOSTA E ESTUDO DE CASOS CONCRETOS	8	11/03/2025 a 12/03/2025	R\$ 494,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 48
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.459,52

*** *** ***

PORTARIA Nº440/2025 NUP 10041.001290/2025-42 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES E INTERCEPTAÇÕES DE SINAIS - COIS - TURMA II - 2025, GRUPO 02, referente ao mês de março de 2025, conforme NUP nº 10041.001290/2025-42, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº440/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025
CURSO DE OPERAÇÕES E INTERCEPTAÇÕES DE SINAIS - COIS - TURMA II - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EDUARDO SAMPAIO DE MELO	30056914	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE OPERAÇÕES E INTERCEPTAÇÕES DE SINAIS - COIS - TURMA II - 2025... GRUPO - 2	20	10/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 1.544,40
JOSÉ JOEZIO GADELHA REBOUÇAS	16773816	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TÉCNICAS DE EXTRAÇÃO DE DADOS DE CELulares - CELLEBRITE	6	13/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 185,34
JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	30122283	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - VIGIAS	6	11/03/2025 a 11/03/2025	R\$ 463,32
JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	30122283	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - RELATÓRIOS	4	12/03/2025 a 12/03/2025	R\$ 308,88
JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	30122283	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - GUARDIÃO	6	10/03/2025 a 11/03/2025	R\$ 463,32
ALYNE NOBRE DANTAS	3002351x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - RELATÓRIOS	4	12/03/2025 a 12/03/2025	R\$ 308,88
RUBENS CHAVES DANIEL	40511210	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - VIGIAS	6	11/03/2025 a 11/03/2025	R\$ 370,68
RUBENS CHAVES DANIEL	40511210	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - GUARDIÃO	6	10/03/2025 a 11/03/2025	R\$ 370,68
FELIPE PORTO SEGUNDO	30059816	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PALESTRA - ASPECTOS PROCEDIMENTAIS Relacionados À INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA	2	10/03/2025 a 10/03/2025	R\$ 123,56
DANIELLA DA SILVA DUARTE	30122909	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DADOS TELEMÁTICOS E BANCO DE DADOS	8	12/03/2025 a 13/03/2025	R\$ 494,24
RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	30086619	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE ANÁLISE E RELATÓRIOS DE DADOS DE CELULAR - CELLEBRITE	6	14/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 463,32
SANY LEANDRO DE MEDEIROS RODRIGUES	40511814	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DADOS TELEMÁTICOS E BANCO DE DADOS	8	12/03/2025 a 13/03/2025	R\$ 494,24
MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIAÇÃO	301.223-2-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PALESTRA -FUNDAMENTOS LEGAIS, DOUTRINAS E JURISPRUDÊNCIA RELATIVOS À INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA	2	10/03/2025 a 10/03/2025	R\$ 154,44
ISAIAS PIRES LOPES	301.216.1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE EXTRAÇÃO DE DADOS DE CELULAR - CELLEBRITE	6	13/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 463,32
ISAIAS PIRES LOPES	301.216.1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE ANÁLISE E RELATÓRIOS DE DADOS DE CELULAR - CELLEBRITE	6	14/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 463,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 96
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.671,94

*** *** ***

PORTARIA Nº441/2025 NUP 10041.001356/2025-02 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA I - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº 10041.001356/2025-02, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°441/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025
CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PEDRO HENRIQUE MOURÃO GURGEL	30887433	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL	10	14/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 772,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 772,20

*** *** ***

PORTARIA N°442/2025 NUP 10041.001349/2025-01 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUÍR, AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA III - 2025 - GRUPO 03, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº 10041.001349/2025-01, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA N°820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°442/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA III - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA III - 2025.. GRUPO - 1	15	11/03/2025 a 18/03/2025	R\$ 1.158,30
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA III - 2025.. GRUPO - 1	15	11/03/2025 a 18/03/2025	R\$ 1.158,30
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	13/03/2025 a 13/03/2025	R\$ 772,20
ALICE ÁUREA SOUZA AGUIAR	00006610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	A CIOPS COMO MECANISMO DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES	8	17/03/2025 a 17/03/2025	R\$ 617,76
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL	8	12/03/2025 a 12/03/2025	R\$ 617,76
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PATRULHAMENTO URBANO	8	18/03/2025 a 18/03/2025	R\$ 617,76
DANIEL MENEZES MAGALHÃES	30121929	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	A CIOPS COMO MECANISMO DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES	8	17/03/2025 a 17/03/2025	R\$ 617,76
LUIS ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA	15177012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	8	14/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 247,12
ANTONIO YTALLO SILVA COSTA	308553-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PATRULHAMENTO URBANO	8	18/03/2025 a 18/03/2025	R\$ 617,76
MARCELO DAVID ALMEIDA	40501517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	8	14/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 494,24
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	13/03/2025 a 13/03/2025	R\$ 772,20
DIEGO DE JESUS MORAIS	305301-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL	8	12/03/2025 a 12/03/2025	R\$ 617,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 114
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.308,92

*** *** ***

PORTARIA N°443/2025 NUP 10041.001322/2025-18 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUÍR, CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO/FURTO DE VEÍCULOS - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº 10041.001322/2025-18, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA N°820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°443/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025
CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO/FURTO DE VEÍCULOS - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIELE FERREIRA GOIANA CAMILO	30217713	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO/FURTO DE VEÍCULOS - 2025.. GRUPO - 1	36	10/03/2025 a 18/03/2025	R\$ 2.779,92
NATALIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	300.394-1-6	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO/FURTO DE VEÍCULOS - 2025.. GRUPO - 1	36	10/03/2025 a 18/03/2025	R\$ 2.224,08
JOSÉ MAIA GADELHA JUNIOR	000.864-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TEORIA SOBRE VISTORIA VEICULAR	12	12/03/2025 a 12/03/2025	R\$ 926,64
JOSÉ MAIA GADELHA JUNIOR	000.864-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICA DE VISTORIA VEICULAR	28	13/03/2025 a 18/03/2025	R\$ 2.162,16
PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	40506519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	OPERACIONALIZAÇÃO DO S-25	10	11/03/2025 a 11/03/2025	R\$ 772,20
PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	40506519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES GERAIS SOBRE O TRABALHO DESENVOLVIDO PELA DRFVC	2	10/03/2025 a 10/03/2025	R\$ 154,44
PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	40506519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TEORIA SOBRE SISTEMA DE S-25	8	10/03/2025 a 10/03/2025	R\$ 617,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 132
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.637,20

*** *** ***



PORTARIA N°450/2025 - AESP|CE NUP Nº10041.001171/2025-90 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.005115/2024-43 CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000361/2025/AESP/CE/SECAC, datada de 11 de março de 2025, através do NUP Nº 10041.001171/2025-90, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar o DISCENTE abaixo discriminados do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20240823081825	ANDRE LUIS DA SILVA SOARES

Fortaleza, 21 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°451/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001275/2025-02 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.º6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº84/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001245/2025-98, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 04 (quatro) DISCENTES abaixo indicados, no CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA II/2025. Local: Fortaleza Período: 17/03/2025 a 26/03/2025 Carga-Horária: : 50h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250317130900	DANIEL GURGEL DO AMARAL MOTA
2	20250317125950	FABRICIO SALDANHA DE AQUINO
3	20250317135416	LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI DE SÁ
4	20250318080949	RAFAEL FERREIRA MORENO

Fortaleza, 21 de março de 2025

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°452/2025 - AESP|CE NUP Nº 10041.001311/2025-20 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001037/2025-99; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000251/2025/AESP/CE/CECI, datada de 20 de março de 2025, através do NUP Nº 10041.001311/2025-20, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, os DISCENTES abaixo discriminados do CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA I - 2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250310100342	JESSICA ALEXANDRINO FARIAS
02	20250307113021	TANIA MARIA BARBOSA CHAVES CUNHA

Fortaleza, 26 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°453/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.001310/2025-85 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA I. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001037/2025-99, Portaria de Desligamento NUP Nº 10041.001311/2025-20, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.001310/2025-85, bem como a Comunicação Interna Nº 000250/2025/AESP/CE/CECI, de 20 de março de 2025, **apura, afer e oficia** por ordem alfabética, os CONCLUDENTES do CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA I, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250307110826	ALEX SANDRO RODRIGUES MURADOR
2	20250307105034	ALICE DE OLIVEIRA BELEM CAVALCANTE
3	20250307200517	ANA CAMILA DE SOUZA PEREIRA
4	20250307104332	ANA MARIA LACERDA BRASILEIRO DE VASCONCELOS TRAVASSOS
5	20250307174033	ANA PAULA MAGALHÃES DE CARVALHO
6	20250307090553	ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA
7	20250307120210	BRUNELLA MARA ARAUJO ROCHA
8	20250307191808	CAMILA EUGENIO MARCOLIN SCANDELARI



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
9	20250307225546	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
10	20250307112341	EMANOEL LIMA DAMASIO
11	20250307103716	ERIC HOLANDA LINS
12	20250309145336	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO
13	20250307104217	GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA
14	20250309092041	JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA
15	20250309145246	JONATHAN VIANA LOPES DE OLIVEIRA
16	20250307232224	JULIANA BENÍCIO DE SOUZA CARVALHO FRANÇA
17	20250307105357	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS
18	20250307113142	LUIZ HENRIQUE SOTO RIVA
19	20250307085800	LUYANNE LIMA DOS SANTOS
20	20250307201313	RAFAEL FERNANDES DA SILVA
21	20250307112142	VANESSA MADEIRA SANTIAGO

Fortaleza, 26 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº77/2025
NUP Nº0041.000963/2025-47 - CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA - 2025

Finalidade: **Esclarecer o conceito de violência contra a pessoa idosa e com deficiência** e entender os mecanismos legais e ferramentas institucionais de combate à tal violência. Desenvolvimento do Curso: 20/03/2025 a 21/03/2025 Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: AESP e locais informados durante o curso. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA	H/A
1	Protocolo de atendimento a pessoa idosa	05
2	Aspectos legais de atendimento a pessoa idosa e Rede de Atendimento	05
3	Aspectos legais de atendimento a pessoa com deficiência e Rede de Atendimento	05
4	Protocolo de atendimento a pessoa com deficiência	05
TOTAL		20

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 21 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº83/2025
NUP Nº10041.005371/2024-31 – CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO/FURTO DE VEÍCULOS – TURMA I

Finalidade: **Orientar o Policial Civil sobre as diversas circunstâncias jurídicas** que envolvem a inclusão e exclusão do gravame de roubo ou furto dos veículos automotivos, e sobre os sinais identificadores dos mesmos. Desenvolvimento do Curso: 10/03/2025 a 17/03/2025 Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e outros locais adequados para a capacitação. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO OU FURTO	H/A
1	Noções Gerais sobre o trabalho desenvolvido pela DRFVC	02
2	Teoria sobre Sistema de S-25	08
3	Teoria sobre Vistoria Veicular	12
4	Operacionalização do S-25	10
5	Prática de Vistoria Veicular	40
TOTAL		72

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO OU FURTO	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Noções Gerais sobre o trabalho desenvolvido pela DRFV	Presença
2	Teoria sobre Sistema de S-25	Presença
3	Teoria sobre Vistoria Veicular	Presença
4	Operacionalização do S-25	Presença
5	Prática de Vistoria Veicular	Presença

- As disciplinas as quais estão indicando Avaliação Teórica, serão objeto de uma Única Prova Teórica, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será de caráter objetivo com 30 (trinta) questões de a) a e), sendo uma opção que atende ao comando. Nesta avaliação estarão incluídos todos os assuntos estudados no curso. - As Avaliações Práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informado com antecedência devida ao corpo discente. Cada prova prática será avaliada com o conceito de APTO OU INAPTO. - Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá, caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. - Se o aluno não comparecer a qualquer prova por motivo justificado no rol previsto no artigo 45 do RE/AESP, caso requeira, poderá ser submetido a 2ª Chamada; - O aluno que mesmo após a recuperação ou 2ª Chamada não conseguir auferir nota mínima de 7,0 (sete), será reprovado. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:



ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e outros locais adequados para a capacitação

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº106/2025 NUP Nº10041.001280/2025-15

CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA PERÍCIA FORENSE - 2025

Finalidade: **Capacitar** os **MEMBROS** da segurança pública do Ceará, no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial e no cumprimento das atividades de polícia, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais, na utilização de drones. Desenvolvimento do Curso: 07/04/2025 a 11/04/2025. Vagas: 24 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: PEFOCE/AESP Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA PERÍCIA FORENSE - 2025	H/A
1	CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA PERÍCIA FORENSE - 2025	40
	TOTAL	40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	PEFOCE/AESP

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 24 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº28/2025 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARILUZIA GUERREIRO MOTA**, ocupante do cargo de Superintendente da Gestão dos Equipamentos Turísticos, matrícula nº 3000068-4, desta secretaria, a **viajar** por meio da Secretaria do Turismo, para acompanhar e fiscalizar as demandas do Centro de Convenções do Cariri, no período de 01 a 03 de abril de 2025, na cidade do Crato - CE, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

PORTARIA Nº31/2025 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAIS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 3000059-5, desta secretaria, a **viajar** por meio da Secretaria do Turismo, para realizar agenda institucional e visitar o equipamento turístico Teleférico de Ubajara nos dias 20 e 21 de março de 2025, para a cidade de Ubajara - CE, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº117/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de SISPROC nº 2401865548, em que os Policiais Militares ST PM CÍCERO DE ASSIS BARBOSA – MF: 112.910-1-5, ST PM LUIZ CARLOS DE LIMA – MF: 127.064-1-3 e o 3º SGT PM 29.265 RAPHAEL TÚLIO RIBEIRO CALHEIROS – MF:306.759-1-6, são acusados de trabalharem mal de forma desidiosa, quando estavam de serviço na data de 19/06/2024, no Núcleo Regional de Custódia de Inquérito de Juazeiro do Norte/CE, responsáveis pela guarda dos custodiados, onde ocorreu a fuga dos internos J.E.L.D.S. e F.P.D.S. da carceragem do mencionado Núcleo; CONSIDERANDO que a mencionada condutas, prima facie, configuram-se em transgressão disciplinar por violar o art. 7º, incisos II, IV, V, VI e VII, o art. 8º, incisos IV, VIII, XI e XV, o art. 12, § 1º, incisos I e II, no art. 13, § 2º, inciso XVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria para apurar a conduta atribuída ao aos **POLICIAIS** Militares ST PM CÍCERO DE ASSIS BARBOSA – MF: 112.910-1-5, ST PM LUIZ CARLOS DE LIMA – MF: 127.064-1-3 e o 3º SGT PM 29.265 RAPHAEL TÚLIO RIBEIRO CALHEIROS – MF:306.759-1-6; II) **Designar** o Sindicante **JOSÉ FLÁVIO FERREIRA DA SILVA** – SUBTENENTE PM, Célula Regional de Disciplina do Cariri – CERC/CGD para instruir o feito, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº164/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de SISPROC nº 465262024, em que o Policial Militar SUBTENENTE PM CHARLES MICHAEL LUCIANO GONÇALVES – MF: 127.078-1-9, é acusado da suposta prática de crime de ameaça, agressão física e violência psicológica, no contexto de violência doméstica e familiar, tendo como vítima a sua esposa de iniciais M.L.O.G., fato ocorrido no dia 25/08/2024, Bairro Tiradentes, no município de Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que a mencionada condutas, prima facie, configuram-se em transgressão disciplinar nos termos do art. 12, § 1º, inciso I e II, por violar o art. 7º, incisos II, IV, VI, VII, IX e X, o art. 8º, incisos II, IV, VIII, XVIII

e XXII, no art. 13, § 1º, inciso XXX e XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar SUBTENENTE PM **CHARLES MICHAEL LUCIANO GONÇALVES** – MF: 127.078-1-9; II) **Designar** o Sindicante **JOSÉ FLÁVIO FERREIRA DA SILVA** – SUBTENENTE PM, Célula Regional de Disciplina do Cariri – CERC/CGD para instruir o feito, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°165/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de SISPROC nº 481142025, em que o Policial Militar SD PM 35.132 – THIAGO GOMES TAVARES – MF: 843.917-2-7, é acusado da suposta prática de crime de lesão corporal e ameaça, no contexto de violência doméstica e familiar, tendo como vítima a sua companheira de iniciais R.G.A.M., fato ocorrido no dia 30/01/2025, Bairro São José, no município de Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que a mencionada condutas, prima facie, configuram-se em transgressão disciplinar nos termos do art. 12, § 1º, inciso I e II, por violar o art. 7º, incisos II, IV, VI, VII, IX e X, o art. 8º, incisos II, IV, VIII, XV, XVIII e XXII, no art. 13, § 1º, inciso XXX e XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar SD PM 35.132 – **THIAGO GOMES TAVARES** – MF: 843.917-2-7; II) **Designar** o Sindicante **JOSÉ FLÁVIO FERREIRA DA SILVA** – SUBTENENTE PM, Célula Regional de Disciplina do Cariri – CERC/CGD para instruir o feito, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°194/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 19.183/2025, art. 3º, IV, RESOLVE **designar** a servidora Oficiala Investigadora de Polícia **LILIAN RAQUEL MATOS DE MEDEIROS**, Matrícula Nº 300.111-7-1, para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional – COGTAC, com vigência a partir de 20 de março de 2025. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°198/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 19.183/2025, art. 3º, IV, RESOLVE **CESSAR**, a partir de 01 de abril de 2025, **os efeitos da lotação** da servidora Oficiala Investigadora de Polícia **GINA NÁPOLES GOMES**, Matrícula Nº 198.857-1-2, na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional – COGTAC, constante na Portaria CGD Nº 587/2020, publicada no DOE Nº 269, de 04 de dezembro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°199/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 19.183/2025, art. 3º, IV, RESOLVE **CESSAR**, a partir de 31 de março de 2025, **os efeitos da Portaria CGD N°280/2023**, publicada no DOE Nº 089, de 12 de maio de 2023, a qual designou o servidor TC PM **MOYSÉS LOIOLA WEYNE**, Matrícula Nº 117.022-1-X, para desempenhar a função de Ouvidor Setorial da Controladoria Geral de Disciplina – CGD. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°202/2025 - ADITAMENTO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 477762024 (SUITE Nº53001.006578.2024-10) a fim de apurar condutas supostamente transgressivas atribuídas ao 1º SGT PM 19.523 NEY WARMSTRONG RODRIGUES FARIA, MF: 135.307-1-8; CONSIDERANDO a juntada aos autos de documentação constante no SISPROC 483522025 (SUITE 10061.007168/2025-41) narrando que o 1º SGT PM FARIA, mesmo recolhido ao Presídio Militar, estaria utilizando celular com acesso à internet para ameaçar pessoas ligadas ao processo judicial que responde; sendo que, no dia 10/02/2025, após revista pessoal, foi encontrado um aparelho celular em posse do militar supracitado. RESOLVE: I- **ADITAR a Portaria CGD n°119/2025**, publicada no DOE nº 040, de 26/12/2025, para **INCLUIR no raio apuratório as condutas retromencionadas, e acrescer-se ao rol de enquadramento a transgressão** prevista no art. 13, §1º, VII, da Lei 13.407/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N°466/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora **WILMA MARIA COELHO VIANA**, matrícula nº: 001598 para atuar como gestora do contrato nº 06/2025, e como fiscal a Servidora, **GLAUCIVANIA ALVES PEREIRA DE LACERDA**, matrícula nº: 001713, Firmado com EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, cujo objeto é fornecimento de “Vale-Transporte VTE URBANO”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°490/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Manter** o servidor, **CLÁUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS**, matrícula nº 000.464, para atuar como gestor do Contrato nº 09/2024, e **designar** como fiscal a Servidora; **MARIA DE FATIMA ALVES** da Silva, matrícula nº 001.068. Firmado com a empresa LIMPTUDO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, cujo objeto é: Serviço de Container para Entulho. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



PORTARIA N°491/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Manter** o servidor, **FÁBIO MÁXIMO SILVA LEORNE**, matrícula nº 021.121, para atuar como gestor do Contrato nº 36/2022, e **designar** como fiscal o Servidor; **ROMULO DE QUEIROZ CORDEIRO**, matrícula nº 002.313. Firmado com a empresa INGRAM MICRO BRASIL LTDA, cujo objeto é: COTI-HEDHAT SUBSCRIÇÃO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°492/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Manter** o servidor, **FÁBIO MÁXIMO SILVA LEORNE**, matrícula nº 021.121, para atuar como gestor do Contrato nº 23/2021, e **designar** como fiscal o Servidor; **LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA**, matrícula nº 001.005. Firmado com a empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, cujo objeto é: Licenças Adobe. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°493/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Manter** o servidor, **FÁBIO MÁXIMO SILVA LEORNE**, matrícula nº 021.121, para atuar como gestor do Contrato nº 24/2021, e **designar** como fiscal o Servidor; **LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA**, matrícula nº 001.005. Firmado com a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, cujo objeto é: Licenças ZOOM. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°494/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Manter** o servidor, **FÁBIO MÁXIMO SILVA LEORNE**, matrícula nº 021.121, para atuar como gestor do Contrato nº 43/2021, e **designar** como fiscal o Servidor; **LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA**, matrícula nº 001.005. Firmado com a empresa TRUST CONTROL – SEGURANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto é: COTI ANTIVIRUS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°495/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** o servidor **LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA**, matrícula nº 001.005, para atuar como gestor do contrato nº 41/2024, e como fiscal o Servidor, **ROMULO DE QUEIROZ CORDEIRO**, matrícula nº 002.313. Firmado com A empresa NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, cujo objeto é: COTI- CABEAMENTO E WIFI. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°496/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Manter** o servidor, **FÁBIO MÁXIMO SILVA LEORNE**, matrícula nº 021.121, para atuar como gestor do Contrato nº 53/2021, e **designar** como fiscal o Servidor; **ROMULO DE QUEIROZ CORDEIRO**, matrícula nº 002.313. Firmado com a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, cujo objeto é: COTI-SUPORTE HP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°497/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Manter** o servidor, **FÁBIO MÁXIMO SILVA LEORNE**, matrícula nº 021.121, para atuar como gestor do Contrato nº 62/2024, e **designar** como fiscal o Servidor; **ROMULO DE QUEIROZ CORDEIRO**, matrícula nº 002.313. Firmado com a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, cujo objeto é: COTI- LICENÇA ORACLE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°498/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Manter** o servidor, **FÁBIO MÁXIMO SILVA LEORNE**, matrícula nº 021.121, para atuar como gestor do Contrato nº 43/2023, e **designar** como fiscal o Servidor; **LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA**, matrícula nº 001.005. Firmado com a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA S.A, cujo objeto é: Licenças de Uso de de Software e Serviços Técnicos Especializados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°499/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Manter** o servidor, **MANUEL JOSÉ BRITO JUCÁ**, matrícula nº 002.076, para atuar como gestor do Contrato nº 77/2021, e **designar** como fiscal a Servidora; **CAROLINA MOURÃO FIGUEIREDO LIMA**, matrícula nº029.293. Firmado com a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ--CAGECE, cujo objeto é: Fornecimento de água e esgoto. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°500/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Manter** o servidor, **MANUEL JOSÉ BRITO JUCÁ**, matrícula nº 002.076, para atuar como gestor do Contrato nº 59/2024, e **designar** como fiscal a Servidora; **CAROLINA MOURÃO FIGUEIREDO LIMA**, matrícula nº.029.293 Firmado com a TELEFÔNICA BRASIL S/A, cujo objeto é Serviço de Telefonia Móvel. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



PORATARIA N°501/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Manter** o servidor, **MANUEL JOSÉ BRITO JUCA**, matrícula nº 002.076, para atuar como gestor do Contrato nº 09/2021, e **designar** como fiscal a Servidora; **CAROLINA MOURÃO FIGUEIREDO LIMA**, matrícula nº 029.293, Firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é Serviços Postais. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°502/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Manter** o servidor, **MANUEL JOSÉ BRITO JUCA**, matrícula nº 002.076, para atuar como gestor do Contrato nº 60/2024, e **designar** como fiscal a Servidora; **LUIZA AMÉLIA SAMPAIO FREITAS ALENCAR**, matrícula nº 037.043. Firmado com a TIM S/A, cujo objeto é telefonia móvel. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°503/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Manter** o servidor, **MANUEL JOSÉ BRITO JUCA**, matrícula nº 002.076, para atuar como gestor do Contrato nº 04/2022, e **designar** como fiscal o Servidor **ELBER MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 037.235. Firmado com a GELAR REFRIG. COMERCIAL LTDA, cujo objeto é manutenção de ares condicionados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°504/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Manter** o servidor, **MANUEL JOSÉ BRITO JUCA**, matrícula nº 002.076, para atuar como gestor do Contrato nº 05/2022, e **designar** como fiscal o Servidor **ELBER MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 037.235. Firmado com a GELAR REFRIG. COMERCIAL LTDA, cujo objeto é manutenção de ares condicionados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°505/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Exonerar** os **SERVIDORES**; **MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000184, como gestor do contrato 50/2024, e como fiscal o Servidor; **JOSE MARCOS SOUSA GOMES**, matrícula nº 038071, e **DESIGNAR** o servidor: **LUIZ CARLOS CYSNE DE GIRÃO RIBEIRO**, matrícula nº 002.795, para atuar como gestor e o **SERVIDOR MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000.184 para atuar como fiscal do respectivo contrato Firmado com a empresa GRALHA, cujo objeto é: Manutenção de Elevadores. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°506/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Exonerar** o servidor; **MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000184, como gestor do contrato 11/2023, e **DESIGNAR** o servidor: **LUIZ CARLOS CYSNE DE GIRÃO RIBEIRO**, matrícula nº 002.795, para atuar como gestor e o **SERVIDOR MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000.184 para atuar como fiscal do respectivo contrato Firmado com a empresa GRALHA ELEVADORES LTDA, cujo objeto é: Manutenção de Elevadores. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°507/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Exonerar** o servidor; **MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000184, como gestor do contrato 59/2022, e **DESIGNAR** o servidor: **LUIZ CARLOS CYSNE DE GIRÃO RIBEIRO**, matrícula nº 002.795, para atuar como gestor e o **SERVIDOR MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000.184 para atuar como fiscal do respectivo contrato Firmado com a empresa IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, cujo objeto é: Manutenção de Geradores. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°508/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Exonerar** o servidor; **MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000184, como gestor do contrato 05/2024, e **DESIGNAR** o servidor: **LUIZ CARLOS CYSNE DE GIRÃO RIBEIRO**, matrícula nº 002.795, para atuar como gestor e o **SERVIDOR ALDOVORANDO DE CARVALHO TEIXEIRA**, matrícula nº 036.891, para atuar como fiscal do respectivo contrato Firmado com a empresa VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS, cujo objeto é: Manutenção de Bombas e Quadros Elétricos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°509/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Exonerar** o servidor; **MANUEL JOSÉ BRITO JUCA**, matrícula nº 002.076, como gestor do contrato 27/2022, e **DESIGNAR** o servidor: **LUIZ CARLOS CYSNE DE GIRÃO RIBEIRO**, matrícula nº 002.795, para atuar como gestor e o **SERVIDOR Marcus Antonio de Oliveira**, matrícula nº 000.184 para atuar como fiscal do respectivo contrato Firmado com a empresa GRALHA ELEVADORES LTDA EPP, cujo objeto é: Manutenção de Elevadores. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°510/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Exonerar** o servidor; **MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000184, como gestor do contrato 09/2022, e **DESIGNAR** o servidor: **LUIZ CARLOS CYSNE DE GIRÃO RIBEIRO**, matrícula nº 002.795, para atuar como gestor e o **SERVIDOR Marcus Antonio de Oliveira**, matrícula nº 000.184 para atuar como fiscal do respectivo contrato Firmado com a empresa VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS, cujo objeto é: Manutenção de Geradores ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



PORTARIA Nº511/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Manter** o servidor, **MANUEL JOSÉ BRITO JUCÁ**, matrícula nº 002.076, para atuar como gestor do Contrato nº 60/2022, e **designar** como fiscal o Servidor: **ELBER MARIANO DA SILVA**, matrícula nº037.235. Firmado com a CETUS CONSTRUTORA EIRELI, cujo objeto é Manutenção Predial. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº512/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Manter** o servidor, **FÁBIO MAXIMO SILVA LEORNE**, matrícula nº 021.121, para atuar como gestor de Contrato nº 70/2024, e **designar** como fiscal o Servidor, **LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA**, matrícula nº 001.005. Firmado com a empresa CYBELLE MARQUES SILVANO, cujo objeto é: Locação de Máquinas Fotocopiadoras e Impresoras. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº513/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Manter** a servidora, **RAQUEL ROCHA DE SOUSA**, matrícula nº 40416, para atuar como gestora do Contrato nº 79/2021, e **designar** como fiscal a Servidora; **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº 004.018. Firmado com a empresa SOLUÇÃO SERV. COM. E CONSTRUÇÃO LTDA, cujo objeto é: Terceirização de mão de obra. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº514/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Manter** a servidora, **RAQUEL ROCHA DE SOUSA**, matrícula nº 40416, para atuar como gestora do Contrato nº 80/2021, e **designar** como fiscal a Servidora; **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº 004.018. Firmado com a empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, cujo objeto é: Terceirização de mão de obra. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº515/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Manter** a servidora, **RAQUEL ROCHA DE SOUSA**, matrícula nº 40416, para atuar como gestora do Contrato nº 87/2021, e **designar** como fiscal a Servidora; **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº 004.018. Firmado com a empresa LBM SERV. E CONSTRUÇÃO LTDA, cujo objeto é: Terceirização de mão de obra. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº516/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Manter** a servidora, **RAQUEL ROCHA DE SOUSA**, matrícula nº 40416, para atuar como gestora do Contrato nº 10/2021, e **designar** como fiscal o Servidor; **WELLINGTON TABOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 018.995. Firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, cujo objeto é: Processo de Seleção de Estagiários. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº517/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Exonerar** a servidora; **ZAIRA FABIANE C. A.DE H. FONTES MAGALHÃES**, matrícula nº 001.603, como gestora do contrato 38/2023, e **DESIGNAR** a servidora: **ADRIANA VASCONCELOS VIANA MARKAN**, matrícula nº 040.542, para atuar como gestora e o SERVIDOR ANSELMO BRAGA FORTE FILHO, matrícula nº 037.001 para atuar como fiscal do respectivo contrato Firmado com a empresa TERRAL TÁXI AEREO LTDA, cujo objeto é: Locação de Aeronaves tipo Jato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº518/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Exonerar** a servidora; **ZAIRA FABIANE C. A.DE H. FONTES MAGALHÃES**, matrícula nº 001.603, como gestora do contrato 41/2023, e **DESIGNAR** a servidora: **ADRIANA VASCONCELOS VIANA MARKAN**, matrícula nº 040.542, para atuar como gestora e o SERVIDOR ANSELMO BRAGA FORTE FILHO, matrícula nº 037.001 para atuar como fiscal do respectivo contrato Firmado com a empresa SOLAR TÁXI AEREO LTDA, cujo objeto é: Locação de Aeronaves tipo Jato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº519/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Exonerar** a servidora; **ZAIRA FABIANE C. A.DE H. FONTES MAGALHÃES**, matrícula nº 001.603, como gestora do contrato 100/2021, e **DESIGNAR** a servidora: **ADRIANA VASCONCELOS VIANA MARKAN**, matrícula nº 040.542, para atuar como gestora e o SERVIDOR ANSELMO BRAGA FORTE FILHO, matrícula nº 037.001 para atuar como fiscal do respectivo contrato Firmado com a empresa SOLAR TAXI AEREO LTDA, cujo objeto é: Locação de Aeronaves tipo Jato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº520/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Exonerar** a servidora; **ZAIRA FABIANE C. A.DE H. FONTES MAGALHÃES**, matrícula nº 001.603, como gestora do contrato 84/2020, e **DESIGNAR** a servidora: **ADRIANA VASCONCELOS VIANA MARKAN**, matrícula nº 040.542, para atuar como gestora e o SERVIDOR ANSELMO BRAGA FORTE FILHO, matrícula nº 037.001 para atuar como fiscal do respectivo contrato Firmado com a empresa SOLAR TÁXI AEREO LTDA, cujo objeto é: Locação de Aeronaves tipo Jato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



PORATARIA N°536/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Manter** o servidor; **ALDOVRANDO DE CARVALHO TEIXEIRA**, matrícula nº 036.891, para atuar como gestor do Contrato nº 67/2023, e **designar** como fiscal o Servidor; **LUIZ CARLOS CYSNE DE GIRÃO RIBEIRO**, matrícula nº 002.795. Firmado com a empresa SOLUTER SERVICE ELETRICIDADE LTDA, cujo objeto é: Manutenção de substações. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°537/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Manter** a servidora, **RAQUEL ROCHA DE SOUSA**, matrícula nº 40416, para atuar como gestora do Contrato nº 101/2021, e **designar** como fiscal o Servidor; **ANSELMO BRAGA FORTE FILHO**, matrícula nº 037001, Firmado com a empresa NC SERVIÇOS LTDA (FÁBRICA INFO), cujo objeto é: Desenvolvimento de ferramentas virtuais. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°538/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Exonerar** a servidora; **ZAIRA FABIANE C. A.DE H. FONTES MAGALHÃES**, matrícula nº 001.603, como gestora do contrato 55/2021, e **DESIGNAR** a servidora: **ADRIANA VASCONCELOS VIANA MARKAN**, matrícula nº 040.542, para atuar como gestora e o **SERVIDOR ANSELMO BRAGA FORTE FILHO**, matrícula nº 037.001 para atuar como fiscal do respectivo contrato Firmado com a empresa EASY TÁXI AEREO LTDA, cujo objeto é: Locação de Aeronaves com piloto. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°539/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Exonerar** a servidora; **MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNÇÃO**, Matrícula: 001030, como gestora do contrato nº 03/2022, e **DESIGNAR** o servidor: **DENILSON DE OIVEIRA ADRIANO**, matrícula nº 023.948, para atuar como gestor e a servidora **MARIANA NUNES MARTINS**, matrícula nº 022.030, para atuar como fiscal do respectivo contrato, Firmado com a empresa CONTROLLER AUDITORIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR , cujo objeto é: Auditoria do Fundo de Previdência Parlamentar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

03º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PROCESSO N°09200/2023 E 01347/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 141/2023, da empresa **CLAUDINO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.433.627/0001-36, sediada Rua Tomas Idelfonso, 1286, bairro Cambeba, CEP 60.822-366, Fortaleza, Ceará, telefone: (85) 3276-6565, endereço eletrônico: faturamento@embalagensclaudino.com.br, representada neste ato por Sandra Maria de Claudino Sales Costa, para a prestação de serviços gráficos, com a finalidade de atender as demandas dos Senhores (as) Deputados (as) Estaduais no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa – Diretora Administrativa e Financeira. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Sandra Maria de Claudino Sales Costa, pela CLAUDINO INDÚSTRIA GRAFICA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°13/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Diretor da Central de Contratações, devidamente designado por meio do Ato da Presidência, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 04 de fevereiro de 2025, comunica aos interessados que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, POR COTAÇÃO ELETRÔNICA, Edital de Licitação nº 13/2025, Processo Administrativo nº 01004/2025, com as datas e horários assim definidos: Acolhimento das propostas: 01/04/2025; Início da Sessão: às 9h00min; Encerramento da Sessão: 15h00min. OBJETO: **Aquisição de Porta Corta-Fogo**, classe PCF 90, de eixo vertical, constituída por folha única, com batente ou marco e ferragens, em conformidade com a norma NBR 11.742, possuindo dispositivo de fechamento automático (mecânico, hidráulico ou pneumático), com forramentos em chapa de aço galvanizado, de espessura mínima de 1,2 mm (conforme ABNT nº 18), contendo 3 dobradiças helicoidais por folha, com fechadura dotada de maçaneta de alavanca, com empunhadura de no mínimo 100 mm de comprimento, conforme a NBR 11.785, na cor cinza com faixa vermelha de 25cm de altura centralizada com a maçaneta, medindo 1,10m x 2,10m e demais especificações previstas no Edital. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasgov, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, telefone (85) 3277.2726 / 3277.5666. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Otávio Cesar Lima de Melo
DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°06/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA:**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÓNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Alto da Balaiana, CEP 60851-195. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de “Vale-Transporte VTE URBANO”**, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, bem como Decreto nº 10.854/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no inciso I do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Processo Administrativo nº 00685/2025, Edital nº 11/2025-IL, Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação. DA RESCISÃO E DA RESOLUÇÃO: Cláusula Trigésima Primeira – Constituem motivos para a rescisão contratual, sem prejuízo das disposições atinentes ao tema previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive o disposto nos artigos. 137 a 139, e alterações posteriores, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a ocorrência de: Parágrafo Primeiro – Não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais pactuadas, especificações e prazo estabelecido. Parágrafo Segundo – Paralisação do Contrato sem justa causa, sem prévia comunicação ou sem autorização da CONTRATANTE. Parágrafo Terceiro – Fica, decidido de comum acordo entre as partes, que o CONTRATO de Nº 13/2024, que trata do **FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE EM CRÉDITOS NO CARTÃO ELETRÔNICO**, com recarga mensal, para atender aos servidores desta Casa Legislativa que necessitam de Vale-Transporte URBANO, atualmente vigente, ficará rescindido de pleno direito após a assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado, deste termo de contrato (06.2025), com fulcro no Inciso II do artigo 138 da Lei de Licitações nº 14.133/21. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 21 de março de 2025 a 20 de março de 2030; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 9.289,80 (nove mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90 .39.03.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Paulo César Barroso Vieira, pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÓNIBUS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Repubicação - Pregão Eletrônico Nº 007/2025 - GM/SRP - Tipo: Menor Preço. As Autoridades competentes: Secretaria Municipal de Saúde - SESA, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Superintendente de Trânsito - SUTRAN, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSP, Ordenadora de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho - SEDET, Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEFIN, Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Secretário Municipal de Esporte e Juventude - SESPORT, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação - SEPLAG, Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB, Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB, Secretário Municipal de Governo - SEGOV, da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material permanente, incluindo mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, equipamentos de refrigeração, com o objetivo de melhorar a estrutura das secretarias do município de Limoeiro do Norte, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 31 de março de 2025 às 12h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 10 de abril de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 10 de abril de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.liticataisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/liticacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> a partir da data desta publicação. Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo, Ana Maria Alves Albuquerque, Josamar da Silva Castro, Daniel Moura de Castro, Mailha Lucinete de Amaral, Dilmara Amaral Silva, Antônio Mancio Lima, Antonio Giliard Mendes Moura, Alberto de Oliveira Lima, Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato, Ingra Thainá Saldanha Pereira, Carlos Vangerre de Almeida Maia, Jerdson Cristiano Neri Bessa - Secretaria Municipal de Saúde - SESA, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Superintendente de Trânsito - SUTRAN, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSP, Ordenadora de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho - SEDET, Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEFIN, Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Secretário Municipal de Esporte e Juventude - SESPORT, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação - SEPLAG, Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB, Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB, Secretário Municipal de Governo - SEGOV.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO RESUMIDO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃOCHAMADA PÚBLICA Nº 2025.02.19.01. O Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que HOMOLOGOU e ADJUDICOU o resultado da Chamada Pública nº 2025.02.19.01, destinada à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da **Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.660/2023, Lei nº 14.133/2021 e Resoluções CD/FNDE nº 06/2020 e nº 03/2025. O fornecimento será realizado pelo **Grupo Informal**, representado pelo Sr. AntonioJerffeson Alencar Ferreira, CPF nº 039.853.863-82, CAF nº CE052024.01001519944CAF, composto por 03(três) agricultores(as) familiares, **Cooperativa Agroindustrial Sul Cearense e Fornecedor Individual** Isaias de Souza Lô, conforme relação constante nos autos. A adjudicação foi realizada com base no Mapa Comparativo Unificado dos Preços Ofertados, totalizando valores conforme itens, quantidades e preços apresentados pelos credenciados. Maiores informações na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Padre Agamenon Coelho, nº 519, Centro, Altaneira – Ceará ou pelo Telefone (88) 3548-1185 no horário de 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 ou pelo e-mail oficial educacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira-CE em 26 de março de 2025. **Francisco Adeilton da Silva - Gestor do Fundo Municipal de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UMIRIM Torna PÚBLICO O EXTRATO DO, CONTRATO Nº: 202503180001. ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.003/2024 - CPE CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRATADA(O): LB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 40.454.732/0001-76. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO ASSENTAMENTO CAIANA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE VALOR TOTAL: R\$ 1.916.935,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) PROGRAMA DE TRABALHO: :0601.15.451.0007.1.004 14 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PAVIMENTACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, R\$ 1.916.935,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) NO ELEMENTO DE DESPESA 44905196: OBRAS E INSTALAÇÕES , OBRAS E INSTALAÇÕES; - VIGÊNCIA: DE 7 MESES DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2025. UMIRIM, 28 DE MARÇO DE 2025 FRANKI CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.03.27.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.03.27.1 - SRP**, do tipo Maior Percentual de Desconto, cujo objeto é o registro de preços para eventuais e futuras contratações de serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com sessão de disputa marcada para o dia **15 de abril de 2025, a partir das 09:00 horas**. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 27 de março de 2025. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 28032501SDS.DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025SDS – DE.PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, REPRESENTADA PELO SR. RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ, PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.VALOR: R\$ 19.999,20 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402.08.244.0013.2.056 - GESTAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS, NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.32.00/3.3.90.32.99: MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, SERÃO PAGAS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ TRANSF. REC. FUNDO ESTDUAL ASS. SOCIAL. CONTRATADO: GILCELIA AMANDA MARIA LIMA SÁ, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA.MOMBAÇA – CE, 28 DE MARÇO DE 2025.RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Diversas Secretarias - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 02/2025-DIV. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do(a) agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 02/2025-DIV, que tem como objeto: Contratação de consultoria compreendendo os serviços de orientação e monitoramento de rotinas e fluxos de procedimentos, acompanhamento das elaborações de minutas de normatização interna, realização de treinamento de pessoal, e análise e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio em fiscalizações e a implementação de melhorias contínuas nas tarefas desempenhadas pela administração pública e serviços da auditoria de conformidade junto à diversas secretarias do município de Tianguá-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 15/04/2025. Abertura das Propostas 15/04/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 15/04/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Fone: 88 99355-5810. **Talia Farrapo de Souza - Agente de Contratação, Prefeitura Municipal de Tianguá, 28 de março de 2025.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DOS ADITIVOS: 1º TERMO DE ADITIVO. Signatário: 1. Chefe do Gabinete, ordenador de Despesas José Heitor Leitão Arruda Filho; 02. Secretaria de Administração e Finanças, ordenador de despesas Antonio Wesley Tiodosio Lima; 03. Secretaria de Educação, ordenador de despesas Michel Platiny Gomes Martins. 4. Secretaria de Saúde, ordenador de despesas Antonia Nilcelly Uchoa Alves. 5. Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, ordenador de despesas Ana Monick Leal Vinhas. 6. Secretaria de Infraestrutura, ordenador de despesas Orleison Freire Roberto; 7. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, ordenador de despesas Carla Patricia Semião de Menezes. 8. Secretaria de Turismo Cultura e Desporto, ordenador de despesas Francisco Juscelino Alves de Lima. Empresa Vencedora: 1. ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME CNPJ nº 07.481.994/0001-54, 2. AUTO POSTO SERRA AZUL LTDA - EPP CNPJ 15.477.918/0001-01 Origem: PREGÃO PRESENCIAL 009/2022-PP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO (DIESEL S10 E GASOLINA) DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. Data da Assinatura/Vigência: 30 DE DEZEMBRO DE 2024 A 30 DE MARÇO DE 2025. MULUNGU(CE), 28 de março de 2025. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Agente de Contratação do Município de Mulungu

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – CH. A Comissão de Licitação, localizada na praça 07 de Setembro - Centro Palmácia - Ceará, torna público aos interessados do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a chamada pública acima referida, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de Suas Organizações, para atendimento ao PNae - Programa Nacional de Alimentação Escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Palmácia - Ceará.** Após análise da documentação apresentada foi considerada inabilitada e desclassificadas a proponente: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO inscrita no CNPJ Nº50.865.973/0001-61 por apresentar o item 3.2.3 III – vencida em 16 de fevereiro de 2025; por descumprir o item 3.10.3 i) do edital deixando de apresentar ficha técnica e laudo físico – químico e microbiológico. Declarando habilitada a proponente COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO por apresentar documentação em conformidade com normas editais. Sendo assim fica aberto o prazo recursal conforme Art. 165 inciso I, alínea “b e c”. Maiores informações na sede da Comissão do Município, no horário de 8h às 12h. Palmácia-CE, 31 de março de 2025. Rafael Macedo Bezerra - Agente de Contratação da Comissão de Licitação.

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Resultado da Análise e Julgamento da Habilitação dos Projetos de Venda. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Quixeré, comunica aos interessados o resultado do julgamento da habilitação e dos projetos de venda dos participantes do Chamamento Público Nº 2502.02/2025, que tem por objeto a Seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de escolas Municipais do Município de Quixeré-CE. Foi declarada inabilitada e projeto de venda desclassificado: COOPERAVAL - Cooperativa do Vale, por não atender às exigências estabelecidas no Edital. Habilidades e com respectivos projetos de venda classificados: 01. Grupo Informal Nº 01, contemplada no Lote nº 25 - Polpa Sabor Acerola no Valor Global de R\$ 38.817,00 (trinta e oito mil, oitocentos e dezessete reais) 02. Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixeré e Vale do Jaguaribe - COOPAVAQ, contemplada nos Lotes nº: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 24; 26; 27; 28; 29 e 30 no Valor Global de R\$ 674.975,86 (seiscientos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço: Rua Padre Zacarias, n. 332, Centro, Quixeré-CE. O Agente de Contratação declara que fica aberto o prazo recursal, em atendimento ao previsto no art. 165 inciso I, alíneas “b” e “c” da Lei nº 14.133, de 2021. Quixeré-Ce, 28 de março de 2025. Pedro Henrique Brito Chaves - Agente de Contratação.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Processo Originário: CHAMADA PÚBLICA Nº CPAF/150125.01/SME – Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar destinado a compor a merenda escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Pires Ferreira/CE – Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – PROPONENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRA ORDEM - GRUPO INFORMAL (COMPOSIÇÃO : FRANCISCO OCÉLIO AGAPITO FERNANDES - Valor: R\$ 23.310,80 - ANTONIA RODRIGUES OTAVIANO ARAUJO - Valor: R\$ 36.392,00 - ANTONIA MELO DO NASCIMENTO - Valor: R\$ 28.701,20 - JOSE HENRIQUE DE ARAUJO – Valor: R\$ 27.104,00 - LUCAS CHAGAS GOMES – Valor: R\$ 39.997,80 - ANTONIA SIMÃO DE SOUSA – Valor: R\$ 39.863,60 - ANTONIO JOSÉ DE NASCIMENTO PAIVA – Valor: R\$ 39.863,60 - JOSE ARIMATEIA DE PAIVA LINHARES – Valor: R\$ 39.863,60) – VALOR TOTAL PROPOSTO DO GRUPO R\$ 275.096,60 - REPRESENTANTE, LUCAS CHAGAS GOMES – PROONENTE CLASSIFICADO EM SEGUNDA ORDEM - GRUPO FORMAL - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA SERRA E DO SERTÃO– Valor: R\$ 492.390,00, REPRESENTANTE, LUIS FERNANDO ARAUJO DE SOUSA; Data da Homologação: 27/03/2025 –Secretaria de Educação: Rosa Ferreira Matias Macedo.

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Alteração de Contrato - Tipo: Prorrogação de Prazo - Espécie: 3ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 22.12.20.01- SITDUMA - Processo Originário: Tomada de Preços Nº PMH-250822-TP01. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Contratada: DH Construções, Serviços e Locações EIRELI CNPJ/MF nº. 16.581.786/0001-18 – Finalidade: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede e no distrito de Irajá no Município de Hidrolândia (Ceará) - MAPP 5566 - Nova Vigência: 20/03/2025 à 20/12/2025 - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/03/2025 - Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Francisco Daniel Araújo (Contratada).

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2103.01/2025-SRP – O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 11 de Abril de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Pregão Nº 2103.01/2025-SRP. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da prestação de serviços de locação de ônibus, para o transporte de alunos universitários do Município de Acaraú/CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Acaraú/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 27 de Março de 2025. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(A).

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 14 2025 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Pública Eletrônica Nº 14 2025, que tem como Objeto a **Contratação para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na localidade de Timonha no Município de Granja/CE.** Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do Site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 22 de Abril 2025. Abertura das Propostas: **09h do dia 22 de Abril de 2025.** Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 22 de Abril de 2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. Granja-CE, 31 de Março de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003.25-CE-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 31 de Março de 2025, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente a Concorrência Eletrônica Nº 003.25-CE-SEDUC, cujo Objeto é: **Contratação de empresa para executar serviços de construção e reformas de quadras e construção de espaço coberto de reuniões em diversas escolas deste município.** Início da Sessão: dia 15 de Abril de 2025, às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municípios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento, Varjota, Ceará. Varjota-CE, 27 de Março de 2025. João Victor Catunda Farias Marques – Agente de Contratação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE ALTERAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005.2025-CE00 – A Prefeitura municipal de Monsenhor Tabosa torna público para conhecimento dos interessados, que diante da modificação no Edital da Concorrência Eletrônica Nº 005.2025-CE00, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para serviços de descontos em controle interno com acompanhamento, orientação e organização dos processos e fluxos das diversas Unidades Gestoras do Município de Monsenhor Tabosa/CE. Desta forma em atendimento ao § 1º do artigo 55 da Lei Federal Nº 14.133/2021, fica alterada a **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de Abril de 2025, às 09h**; Local da Licitação Eletrônica: M2A COMPRAS (<https://compras.m2atecnologiaom.br/>). O **ADENDO** e demais documentos, encontram-se à disposição dos interessados para consulta no referido site, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pnnp>), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (<https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – A Secretaria da Educação do Município de Tamboril/CE, em cumprimento à Homologação, faz publicar o Extrato de Homologação do Processo de Chamada Pública Nº 001/2025. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinado aos alunos da rede de Educação Básica, Verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2025, junto a Secretaria de Educação do Município de Tamboril – CE; **FAVORECIDA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMBORIL;** **VALOR: R\$ 1.969.651,59** (Um Milhão Novecentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Atendidas todas as exigências editalícias. **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei. **Tamboril-CE, 27 de Março de 2025.** **Antonio Fábio Ferreira de Souza – Secretário da Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2025.03.26.01 – O Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10h10min, **do dia 15 de Abril de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Pregão Nº 2025.03.26.01. Objeto: **Contratação para prestação de serviços na realização de consultas e exames clínicos e laboratoriais, conforme detalhamento, para atendimento junto ao Consórcio Público de Saúde da microrregião de Acaraú - CPSMA.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> . Informações pelo Telefone: (88) 3661-1593 ou no Endereço: Rua José Otacílio Martins Rocha Nº 13 - Campo de Aviação. **Acaraú-CE, 31 de Março de 2025.** **Genilson Marques da Silva – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação nº INEX/01/140225/SMS** – Procedimento Auxiliar: **Chamamento Público nº CPC/01/170225/SMS** – Objeto: **Credenciamento de empresas(s) de laboratório de análise clínicas para a prestação de serviços especializados na área da saúde, compreendendo exames laboratoriais, a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Reriutaba/CE** – Link de Acesso ao Edital: <https://www.reriutaba.ce.gov.br> | <https://pnnp.gov.br> – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 17H00M** – Meios de envio da documentação: semusa@reriutaba.ce.gov.br | Setor de Licitações - R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE – Agente de Contratação: **Maria Fernanda Azevedo Peres.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Quixadá - Aviso de Licitação - Pregão Nº SRP2025/002-PE. O Consórcio Públ. de Saúde da Microrregião de Quixadá, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:30, do dia 11 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº SRP2025/002-PE. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://cpsmqixadade.ce.gov.br>. Informações no email: licitacao.cpsmq@gmail.com. **Quixadá/CE, 27 de março de 2025.** **Romulo Nogueira Castelo Branco - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.03.28.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica nº 2025.03.28.001, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma, manutenção e ampliação de prédios públicos, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 15 de Abril de 2025 (15/04/2025), às 09:00hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 28 de Março de 2025.** **Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Icapuí, torna público que a partir do dia 31 de março de 2025 às 08h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no site: <https://bnc.org.br/>, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Combustível, tipo Gasolina Comum, para suprir a demanda da frota de veículos da Câmara Municipal de Icapuí/CE. Início da sessão de disputa de lances: dia 10 de abril de 2025 às 08h30min (horário de Brasília - DF). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>, e no <https://www.cmicapui.ce.gov.br/>. Outras informações no horário de 07hs30min as 13hs30min na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí - Ceará. **Icapuí - CE, 28 de março de 2025.** **Gilvanda de Freitas Braga Queiroz - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº 10.001/2025-CHP. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Chaval- CE - torna público para conhecimento dos interessados, que fica permanentemente aberto pelo período de 01 (um) ano, em horário normal de expediente, Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para contratação de profissionais de saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Chaval/CE, conforme especificações constantes do anexo I parte integrante deste processo. E informa que a primeira sessão de análise dos documentos de Habilitação será às 09h00min do dia 15/04/2025. O Edital encontra-se à disposição de todos os interessados, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Cel. José Porfirio, S/N, Centro, Chaval - CE, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE): <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Chaval/CE, 28 de Março de 2025.** **Antônio Edson Melo da Rocha - Secretário Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Extrato Rescisão Unilateral de Contrato Administrativo - Dispensa de Licitação Nº 01/2021-SESA. A Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Políticas para Saúde, torna público o Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato: Nº 2021.02.01.001-SESA, oriundos da Dispensa de Licitação Nº 01/2021-SESA, cujo objeto é a Locação de um imóvel situado a Rua João Severo Cortez, Nº939 - Centro - CEP: 63.150-000 - Campos Sales/CE, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Políticas para Saúde de Campos Sales - CE. Fundamentação legal: Art. 137, inciso VIII da Lei 14.133/21. Contrante: Secretaria Municipal de Políticas para Saúde. Contratada: Rosangela Irene da Silva Morais, inscrita no CPF ***.890.983-**; Valor global do contrato: Nº 2021.02.01.001-SESA: R\$ 13.200,00(treze mil e duzentos reais). **18 de março de 2025.** **Morgana Kelly Bezerra Fortaleza - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para Saúde.**

*** *** ***

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS CHESF - COMUNICAÇÃO. A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Eletrobras Chesf, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, CNPJ. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas - SEMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº 013/2025, com validade até 20/03/2028, da Subestação 230/69kV Russas II, localizada no município de Russas, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.



Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Quixelô - Aviso de Licitação. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.28.1. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição/forneamento de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 01 de Abril de 2025 a partir das 17:00 horas. Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão: 11 de Abril de 2025 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE: <http://www.licitacaosaaequixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (<http://www.https://saae.quixelo.ce.gov.br>) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo do SAAE (quadro de avisos e publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações situado à Rua Monsenhor Coelho, nº 125, Bairro Centro, Quixelô/CE, no horário de 08:00 às 11:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1163. **Quixelô/CE, 28 de março de 2025.** Anderson Neto Freitas Gomes - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Edital de Dispensa Eletrônica N° 2025.03.21.01-DP. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, tem interesse em realizar contratação direta para Serviços especializados em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto para sistema de contabilidade e sistema de RH para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim CPSMCAM. Modo de Disputa: Dispensa Com Dispresa. Cadastramento das Propostas: Início: 31/03/2025 às 09h00min Término: 04/04/2025 às 07h00min (Horário de Brasília) Abertura das Propostas: Início: 04/04/2025 às 08h00min (Horário de Brasília). Período de Lances de 6 (seis) horas. Local: BNC Compras - <https://bnc.org.br/>. O referido edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites <https://bnc.org.br/>. **Camocim/CE, 28 de março de 2025.** Valônia Siqueira Benício - Secretária Executiva do CPSMCAM.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Secretaria Municipal de Educação e Desporto - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica N° 05.002/2025-CE. A Prefeitura Municipal de Guaiuba-CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica N° 05.002/2025-CE, que tem como objeto a Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção, reforma e reparos em prédios da Secretaria de Educação e Desporto de Guaiuba/CE, incluindo mão de obra especializada, materiais e peças, com base nas tabelas SEINFRA e SINAPI (com desoneração), conforme o projeto básico. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do "Compras Gov", através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do "Compras Gov" dar-se-á até às 08h59min do dia 15/04/2025. Abertura das Propostas: 09h00min do dia 15/04/2025. Início da Dispresa de Lances às 09h00min do dia 15/04/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br. **José Mailton Araujo Nocrato - Secretário de Educação e Desporto. Prefeitura Municipal de Guaiuba, 28 de março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.03.18.2. A Secretaria da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo de Deputado Irapuan Pinheiro, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a) - torna público que a licitação marcada para o dia 03 de Abril de 2025, às 09:00hs, foi adiada para o dia 11 de abril de 2025, às 09:00hs, por motivos de alteração no Edital, cujo o objeto é o Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material esportivo de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo do município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará, no site: <https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php?id=339>, assim como no portal do TCE-CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. No site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 17:00h. **Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico n° 2025.01.27.1. O Agente de Contratação do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.01.27.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - 3S Solucoes Educacionais LTDA, vencedor junto aos Lotes 01, 02 e 03, por apresentar os melhores preços. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 28 de março de 2025.** Luis Edson Oliveira Sousa - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO - DURAÇÃO DO CONTRATO - CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP. Prorrogação do prazo contratual por mais um exercício financeiro, com vigência a partir de 01 de Abril de 2025 até 30 de Junho de 2025. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar de Alunos da Rede Pública de Ensino (Fundamental e Médio) do Município de São João do Jaguaribe. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** nº 0501.12.361.1201.2.027 – Gerenciamento do Transporte Escolar – Recursos FNDE e 0501.12.362.1201.2.031 – Gerenciamento do Transporte Escolar - Ensino Médio, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **ASSINANTES:** Glauriana Maria da Silva Leite – Secretária (Contratante) e o Sr. Victor Valério da Silva Nogueira – Responsável (Contratada). São João do Jaguaribe. 26 de março de 2025. Glauriana Maria da Silva Leite - Secretária de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando **CHAMADA PÚBLICA 001/2025/SME - CHP** para **Aquisição de Genêros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Paramoti-CE.** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 22/04/2025, até às 10:00 horas, onde em ato contínuo dará início a sessão de abertura, análise e julgamento dos documentos dos interessados, local: Sala da Comissão de Licitação à Rua Santa Ana, 64, Centro, Paramoti/CE, no horário de 08:00 às 13:00h. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. Paramoti - CE, 28 de março de 2025. José Aurino Madeiro Silva, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA N° PE-001/2025 - SEINFRA. **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Veículo Tipo Pick Up para atender às necessidades do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento do Município de Alto Santo, em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital. **TIPO:** Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia **14.04.2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília)**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. Arthur Paiva Maia - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2025.03.24.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Danté Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Concorrência Eletrônica N° 2025.03.24.001, cujo objeto é a Execução dos serviços de reforma da Escola Manoel Mendes Ferreira na localidade de Salgado dos Mendes, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 16 de abril de 2025 (16/04/2025), às 08:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 28 de março de 2025.** Ruth Mara Martins Alcântara - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03.21.05/2025. A Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03.21.05/2025, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 05/2024 e demais legislação aplicável, cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa no Fornecimento de Refeições Prontas para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Capistrano/CE.** Abertura das propostas: 14/04/2025 às 09:00h (Horário de Brasília) no site <https://bllcompras.com/Home/Login>. O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou nos sites <https://www.capistrano.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/> e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e junto a Pregoeira na CPL na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Francisca Charlane da Silva Freire – Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-SEEDUC/CELOS – A Secretaria de Educação torna público que realizará no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 01/2025-SEEDUC/CELOS - Serviços remanescentes do Centro de Educação Infantil do Tabuleiro do Cabreiro, estando aberto o prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 01 de Abril de 2025 até o dia 14 de Abril de 2025 às 09h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 14 de Abril de 2025 às 09h30min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.aracati.ce.gov.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, N° 1146, no período de 07h30min às 11h30min, em dias de expediente normal, a partir das datas estabelecidas neste aviso. Aracati-CE, 28 de Março de 2025. Cíntia Magalhães Almeida – Agente de contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Rescisão e Distrato Unilateral referentes ao Contrato Administrativo nº. 2022.05.27.001, firmados em 27 de maio de 2022, oriundos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2022.04.07.2. Parte: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica. Empresa: JUCICLEIDE ALVES POSSIDONIO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.361.192/0001-90. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, no atendimento dos alunos do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio do município de Milagres/CE. Da Rescisão e Distrato: Não sendo possível em continuar o vínculo contratual existente entre os mesmos, em razão instituições de ensino que adotaram o modelo de tempo integral, necessitando uma reformulação na logística para atender às novas rotinas dos alunos. Do Fundamento Legal: Artigo 79, I que faz referência ao artigo 78, XVII, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Signatário: Francisca Rozimar Alves Belém Moraes. Milagres/CE, 28 de março de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Rescisão e Distrato Unilateral referentes ao Contrato Administrativo nº. 2022.05.27.002, firmados em 27 de maio de 2022, oriundos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2022.04.07.2. Parte: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica. Empresa: CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.417.068/0001-97. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, no atendimento dos alunos do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio do município de Milagres/CE. Da Rescisão e Distrato: Não sendo possível em continuar o vínculo contratual existente entre os mesmos, em razão instituições de ensino que adotaram o modelo de tempo integral, necessitando uma reformulação na logística para atender às novas rotinas dos alunos. Do Fundamento Legal: Artigo 79, I que faz referência ao artigo 78, XVII, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Signatário: Francisca Rozimar Alves Belém Moraes. Milagres/CE, 28 de março de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Rescisão e Distrato Unilateral referentes ao Contrato Administrativo nº. 2022.05.27.003, firmados em 27 de maio de 2022, oriundos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2022.04.07.2. Parte: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica. Empresa: CARLOS ALBERTO HIGINO DE SOUSA MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.925.512/0001-05. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, no atendimento dos alunos do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio do município de Milagres/CE. Da Rescisão e Distrato: Não sendo possível em continuar o vínculo contratual existente entre os mesmos, em razão instituições de ensino que adotaram o modelo de tempo integral, necessitando uma reformulação na logística para atender às novas rotinas dos alunos. Do Fundamento Legal: Artigo 79, I que faz referência ao artigo 78, XVII, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Signatário: Francisca Rozimar Alves Belém Moraes. Milagres/CE, 28 de março de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Rescisão e Distrato Unilateral referentes ao Contrato Administrativo nº. 2022.05.27.007, firmados em 29 de maio de 2022, oriundos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2022.04.07.2. Parte: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica. Empresa: CICERO GLAUDECIO SANTANA GONZAGA MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.480.530/0001-07. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, no atendimento dos alunos do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio do município de Milagres/CE. Da Rescisão e Distrato: Não sendo possível em continuar o vínculo contratual existente entre os mesmos, em razão instituições de ensino que adotaram o modelo de tempo integral, necessitando uma reformulação na logística para atender às novas rotinas dos alunos. Do Fundamento Legal: Artigo 79, I que faz referência ao artigo 78, XVII, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Signatário: Francisca Rozimar Alves Belém Moraes. Milagres/CE, 28 de março de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Rescisão e Distrato Unilateral referentes ao Contrato Administrativo nº. 2022.05.27.006, firmados em 28 de maio de 2022, oriundos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2022.04.07.2. Parte: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica. Empresa: ROGILANDIO CARNEIRO DE ARRUDA MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.968.067/0001-52. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, no atendimento dos alunos do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio do município de Milagres/CE. Da Rescisão e Distrato: Não sendo possível em continuar o vínculo contratual existente entre os mesmos, em razão instituições de ensino que adotaram o modelo de tempo integral, necessitando uma reformulação na logística para atender às novas rotinas dos alunos. Do Fundamento Legal: Artigo 79, I que faz referência ao artigo 78, XVII, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Signatário: Francisca Rozimar Alves Belém Moraes. Milagres/CE, 28 de março de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Rescisão e Distrato Unilateral referentes ao Contrato Administrativo nº. 2022.05.27.004, firmados em 27 de maio de 2022, oriundos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2022.04.07.2. Parte: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica. Empresa: LUIS JANAILSON ALVINO DA SILVA MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.683.258/0001-11. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, no atendimento dos alunos do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio do município de Milagres/CE. Da Rescisão e Distrato: Não sendo possível em continuar o vínculo contratual existente entre os mesmos, em razão instituições de ensino que adotaram o modelo de tempo integral, necessitando uma reformulação na logística para atender às novas rotinas dos alunos. Do Fundamento Legal: Artigo 79, I que faz referência ao artigo 78, XVII, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Signatário: Francisca Rozimar Alves Belém Moraes. Milagres/CE, 28 de março de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE003/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe PREGAO ELETRÔNICO Nº GM-PE003/2025-SRP cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, originariamente previsto para ocorrer no dia 27 de Março de 2025, às 08:00 horas, foi remarcado para ocorrer no dia 11 de Abril de 2025, às 08:00 horas, em decorrência de retificação ao edital. Ocorrerá no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Franciso França Cambraia, n.º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação. Senador Pompeu (CE), 27 de Março de 2025.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Rescisão e Distrato Unilateral referentes ao Contrato Administrativo nº. 2022.05.27.008, firmados em 30 de maio de 2022, oriundos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2022.04.07.2. Parte: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica. Empresa: ALEXANDRE VASQUES SALES MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.696.377/0001-09. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, no atendimento dos alunos do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio do município de Milagres/CE. Da Rescisão e Distrato: Não sendo possível em continuar o vínculo contratual existente entre os mesmos, em razão instituições de ensino que adotaram o modelo de tempo integral, necessitando uma reformulação na logística para atender às novas rotinas dos alunos. Do Fundamento Legal: Artigo 79, I que faz referência ao artigo 78, XVII, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Signatário: Francisca Rozimar Alves Belém Moraes. Milagres/CE, 28 de março de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Rescisão e Distrato Unilateral referentes ao Contrato Administrativo nº. 2022.05.27.005, firmados em 27 de maio de 2022, oriundos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2022.04.07.2. Parte: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica. Empresa: DINÂMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.964.904/0001-77. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, no atendimento dos alunos do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio do município de Milagres/CE. Da Rescisão e Distrato: Não sendo possível em continuar o vínculo contratual existente entre os mesmos, em razão instituições de ensino que adotaram o modelo de tempo integral, necessitando uma reformulação na logística para atender às novas rotinas dos alunos. Do Fundamento Legal: Artigo 79, I que faz referência ao artigo 78, XVII, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Signatário: Francisca Rozimar Alves Belém Moraes. Milagres/CE, 28 de março de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Credenciamento Nº. 0010/2025-Saúde. A Secretaria de Saúde, torna público a abertura de Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 0010/2025 para a Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização Social - O.S. na área de atuação de serviços de atenção à saúde para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na rede da atenção primária em saúde (PSF e E-MULT) e na rede da alta e média complexidade (Hospital Municipal), conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. A sessão de recebimento e abertura das propostas se dará no dia 16 de abril de 2025, às 09:00 horas na sede da prefeitura municipal de Quixeré - rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré/CE. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico acima citado e nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE (<https://www.quixeré.ce.gov.br/>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Quixeré-CE, 31 de março de 2025.** Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues - Secretaria de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Diversas Secretarias - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 00.002/2025 - PE. A Prefeitura Municipal de Chaval/CE, por meio do Secretário de Educação e Cultura, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 00.002/2025 - PE, que tem como objeto a contratação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Diversas Unidades Gestoras do Município de Chaval/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do portal de compras LICITACHAVAL, através dos endereços eletrônicos: <https://www.licitachavalec.com.br>, <https://chaval.ce.gov.br/>, ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal de compras LICITACHAVAL dar-se-á até o dia 11/04/2025, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 11/04/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 11/04/2025 a partir das 10h30min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas através do site do portal de compras LICITACHAVAL. **Chaval/CE, 28 de março de 2025.** Maurício Melo Mendes, Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Chaval/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico PE/SRP Nº 2403.02/2025-CE. Do tipo: Menor Preço - PE/SRP. Nº2403.02/2025 - Processo: Pregão Eletrônico. Origem da licitação: Prefeitura Municipal de Alcântaras. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2025 no site <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>. Abertura das Propostas: 15/04/2025 às 08h10 no site m2atecnologia.com.br. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o m2atecnologia.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnnp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras, 31 de março de 2025.** Charllys Alcântaras Soares - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025DIVE-CE O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNAR PÚBLICO QUE REALIZARÁ ÀS 10H00, DO DIA 16 DE ABRIL DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025DIVE-CE. **OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2025DIVE-CE. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) QUADRAS POLIESPORTIVAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE, SOB RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E JUVENTUDE.** O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) E [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNNP/PT-BR](https://www.gov.br/pnnp/pt-br). INFORMAÇÕES PELO E E-MAIL: LICITACAOMOMBACA@GMAIL.COM. **MOMBAÇA/CE, 28 DE MARÇO DE 2025.** FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS - CHAMAMENTO PÚBLICO SE-CH004/2025 - A Secretaria de Educação, através de sua Secretária, a Sra. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado FINAL da análise das editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à **INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DAS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO) E ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO), NAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.** EDITORA CREDENCIADA: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. Nova Russas/CE, 21 de março de 2025. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS - CHAMAMENTO PÚBLICO SE-CH003/2025 - A Secretaria de Educação, através de sua Secretária, a Sra. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado FINAL da análise das editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à **INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.** EDITORA CREDENCIADAS: MAXIPRINT EDITORA LTDA E SARAIVA EDUCAÇÃO S/A. Nova Russas/CE, 21 de março de 2025. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato das Atas de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 08.001/2025: ATA Nº 08.001/2025 - Nº 202503170001 – Valor global: R\$ 97.050,00 – **CONTRATADA: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA,** através de seu representante legal, o Sr. Leandro José Vieira Soares; ATA Nº 202503170002 – Valor global: R\$ 82.269,00 – **CONTRATADA: FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA,** através de seu representante legal, o Sr. Francisco Wagner Ferreira da Silva. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUIXADÁ/CE. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Secretaria da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 20 e 21 de Março de 2025.

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º SI-CP003/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO - TRECHO CAMINHADA DA SECA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. A empresa DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 33.313.191/0001-09, é declarada vencedora da presente licitação, tendo sido classificada e apresentado menor preço global na importância de R\$ 3.949.825,48 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Senador Pompeu/CE, 27 de Março de 2025 - José Higo dos Reis Rocha - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.01.15.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, LOCALIZADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15, BAIRRO CENTRO, CIDADE ARNEIROZ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, Torna PÚBLICO QUE O(A) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.01.15.01, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE 22 CASA POPULARES DE 02 (DOIS) QUARTOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, FOI REVOGADA, POR DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. OS AUTOS DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA ENCONTRAM-SE COM VISTA FRANQUEADA AOS INTERESSADOS. MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, LOCALIZADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15, BAIRRO CENTRO, CIDADE ARNEIROZ/CE, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE 08:00 AS 13:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM, ARNEIROZ/CE, 28 DE MARÇO DE 2025. JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.01.16.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, LOCALIZADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15, BAIRRO CENTRO, CIDADE ARNEIROZ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, Torna PÚBLICO QUE O(A) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.01.16.01, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE, FOI REVOGADA, POR DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. OS AUTOS DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA ENCONTRAM-SE COM VISTA FRANQUEADA AOS INTERESSADOS. MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, LOCALIZADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15, BAIRRO CENTRO, CIDADE ARNEIROZ/CE, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE 08:00 AS 12:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM, ARNEIROZ/CE, 28 DE MARÇO DE 2025. JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Torna PÚBLICO O RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 06.003/2024 - CPE, CONFORME RESULTADO INDICADO A ABAIXO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO ASSENTAMENTO CAIANA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE, PELO MENOR PREÇO R\$ 1.916.935,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). UMIRIM - CE, 28 DE MARÇO DE 2025 FRANKI CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO – NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: PE N° 2025.03.21.01 - PROCESSO ORIGINÁRIO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL, ACOMPANHAMENTO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS, ACOMPANHAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PREVISTAS DA LRF, ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E DA LRF, LEGISLAÇÃO E ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS, ELABORAÇÃO, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS DO SIOPE, ELABORAÇÃO, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS DO SIOPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE. DATA DO INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 01/04/2025. DATA DA DISPUTA: 14 DE ABRIL DE 2025 ÀS 09:30H. AGENTE DE CONTRATAÇÃO PEDRO JERÔNIMO PEREIRA DA SILVA

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11/04/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2515031801-PERP, cujo objeto: Registro de preços para aquisição de veículos automotivos, tipo picape compacta, cabine dupla na cor branca, 0km, ano 2025 flex (álcool ou gasolina) com documentação e emplacamento por conta da contratada e garantia mínima de 3 anos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.liticacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/liticacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Pregoeira torna público o Pregão Eletrônico SRP Nº 2702001-2025 do Processo Administrativo nº 0801001-2025ADM, cujo objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades de diversas secretarias do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 01/04/2025 até às 08h do dia 11/04/2025. A sessão pública ocorrerá às 08:30h do dia 11/04/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto e fechado; O critério de julgamento será o Menor Preço; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRA. Informações pelo telefone (085) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N° 05/2025-PE. O Pregoeiro, torna público, que será realizado Certame Licitatório. Cujo objeto: Aquisição contínua de material para limpeza, utensílios, descartáveis, higiene pessoal, álcool e outras matérias afins, destinados ao suprimento das necessidades diárias das diversas secretarias do município, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 31/03/2025 às 10h. Encerramento de acolhimento das propostas: 11/04/2025 às 08h, Início da abertura da sessão: 11/04/2025 às 09h, através do site (www.novobbmnet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada a Rua Francisco Alves Moraes, 1º Andar, s/n, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.novobbmnet.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.ico.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3561-1508 ou do e-mail: (llicitacao@ico.ce.gov.br). Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de contratação da Comissão de contratação da Prefeitura, localizada na rua Juscelino Kubitscheck 87, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 31/03/2025 a 31/12/2024, no horário de 08h às 14h, estará realizando Credenciamento Chamamento Público N° 2025.03.31.001-SESA, para Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços especializado em medicina (médico clínico geral) para atender as demandas do Hospital e Maternidade Dr. Cícero Ferreira Filho. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/liticacoes> e no sitio oficial do município <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE REVOGAÇÃO – A Comissão de Contratação do Município de Meruoca comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do item 43 – Clínico Geral – Plantões, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0808.001/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRÉVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE, por razões de interesse público. Meruoca-Ce, 26 de março de 2025. Francisco Aldir Lima Pereira – Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 08.040225-01 – A Equipe de Contratação da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, torna público que REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS POR MEIO DE TECNOLOGIA DE “CARTÃO MAGNÉTICO” OU “CARTÃO MICROPROCESSADO”, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE, foi REVOGADO, com razão no interesse público, conveniência e oportunidade face das disposições do art. 71 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Uruoca/CE, 28 de março de 2025. Sonia Regia Albuquerque Silveira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão N° 2803.01.2025-PE. O(a) Câmara Municipal de Pacajus, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2803.01.2025-PE. Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão, entrega de bilhetes de passagens áreas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações pelo telefone: (85) 3348-0205 ou no endereço: Rua Raimundo Costa, 553 - Centro, Pacajus. **Pacajus/CE, 31 de março de 2025. Celina Espírola de Sousa Pontes - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.03.28.01/PE. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, ampliação, modernização e eficientização, no Parque de Iluminação Pública (IP), do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: 31/03/2025. Abertura das propostas: 14/04/2025 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.portaldelicitacaomauriti.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br e www.pncp.gov.br ou junto ao Pregoeiro no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 28 de março de 2025. José Willian Cruz Figueiredo - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 03/2025-SESA, cujo objeto Contratação de serviços de exames de imagem e procedimentos de saúde para a Secretaria de Saúde do município de Viçosa do Ceará/CE, o sistema receberá o cadastro das propostas até 15 de abril de 2025, às 08:25h, abertura e classificação às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosace.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 28 de março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Reabertura de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.01.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público que, em razão da extinção do Contrato referente aos Lotes 02, 03 e 04, oriundo do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2025.01.30.1, estará reabrindo o trâmite deste processo licitatório, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.liticafariasbrito.com.br), com designação de início para o dia 01 de abril de 2025, às 08h30min, onde retroagiremos para a fase de negociação com os demais licitantes junto aos anteditos Lotes, na ordem de classificação, e demais fases processuais. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 28 de março de 2025. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2703.08/2025 – A Prefeitura de Santana do Acaraú vem realizar Chamada Pública n.º 2703.08/2025 para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Conforme 1º do Art. 14 da Lei Nº 11.947/2009 e Resolução FNDE Nº 4/2015, junto a Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, para o Exercício 2025. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **20 de Abril de 2025, às 08h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço da Prefeitura a Avenida São João, 75 – Bairro Centro. 31 de março de 2025. Antônio Júnior Carneiro - Secretário de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe-CE, localizada na Rua Cônego Clímerico Chaves, 307 - Bairro Centro - São João do Jaguaribe - CE, torna público a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N° 05.02.01-2025, Processo n° 00005.20250110/0001-60, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, por existir falhas de procedimentos que comprometem a continuidade do processo. São João do Jaguaribe-CE, 26 de março de 2025. José Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão N° 015/2025-PESRP. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:30h, do dia 11 de Abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 015/2025-PESRP. Objeto: Aquisição de material hidráulico, destinado as manutenções realizadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, do Município de Pedra Branca/CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://www.pncp.gov.br/app/editais>. **Pedro Amaro Nunes - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 28 de Março de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0318.01.2025 – O Município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, localizada na Av. Plínio Leitão, Nº 390, Centro, CEP: 63.780-000, Monsenhor Tabosa/CE, receberá no período de **31 de Março de 2025 a 31 de Março de 2026** no horário de expediente ao público, das **08h às 12h**, os documentos referentes ao Credenciamento para a Contratação de empresa para prestação de serviços tipo casa de apoio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monsenhor Tabosa/CE. Para demais informações entrar em contato através do E-mail: secsaude@monsenhortabosa.ce.gov.br. **Monsenhor Tabosa-CE, 27 de Março de 2025. Nilcelha Santana Alves – Secretária de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato de Contrato nº 28.01.2025/01 - Pregão Eletrônico nº 2024.12.30.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M Thereza Dias Cavalcanti. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Ipaumirim/CE, Valor Total do Contrato: R\$ 2.272.895,60. Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Luana Evangelista de Souza Honorato e Maria Thereza Dias Cavalcanti. Data de Assinatura do Contrato: 28 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 2025.03.28.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a reforma e ampliação da E.E.I.E.F. Gilberto Leite de Aquino, localizada na Av. Francisco Alderley Cardoso, sede do Município de Barro/CÉ. Abertura: 16 de Abril de 2025, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 01 de Abril de 2025, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 28 de Março de 2025. Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 017.24-PE-FMS – CONTRATO N° 20250218. PARTES: Secretaria de Saúde e TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ N° 17.161.125/0001-04, no **VALOR GLOBAL DE 135.000,00** (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais). **OBJETO:** Aquisição de 01(um) veículo tipo minivan 7 (sete) lugares destinado a atender as diversas necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Varjota-CE. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Antônio Martins Ferreira Neto. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Isaac Felipe Soares dos Santos. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14.02.2025. **VIGÊNCIA:** 31.12.2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001.25-AD-GAB – CONTRATO N° 20250159. PARTES: Gabinete do Prefeito e TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n° 17.161.125/0001-04, no **VALOR GLOBAL de 135.000,00** (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais). **OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202406070002 decorrente do Pregão Eletrônico nº 017.24-PE-FMS, para Aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan 7 (sete) lugares destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Varjota-CE. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Renato Genálio Ferreira Pontes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Isaac Felipe Soares dos Santos. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31.01.2025. **VIGÊNCIA:** 31.12.2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CE/200225/01/SME – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma Creche Pré-Escola Tipo 2 no distrito de Amanaiara, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Reriuataba-CE – Data de Abertura: 15/04/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.reriuataba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link da Sessão: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: Maria Fernanda Azevedo Peres.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação - Aviso de Pregão Eletrônico N° 06/2025-SEEDUC. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo do dia 01 de abril a 11 de abril de 2025 até as 08h59min, pelo sistema Licitamais Brasil - www.licitamaisbrasil.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 06/2025-SEEDUC - Aquisição de livros paradidáticos. A abertura e exame das propostas e o início da disputa por lances será às 09h00min do dia 11 de abril de 2025. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede do Setor de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Anings e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 28 de março de 2025.** Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo N° 00003.20241217/0001-46 - ARP N° 12/2025 - Origem: Pregão Eletrônico N° 0225PE. Órgão Gerenciador: Sec. de Planejamento e Administração - Detentor da ARP): Fase Cooperativa de Trabalho de Asseio e Conservação. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de mão de obra complementar, por hora trabalhada, destinada a manutenção e conservação do patrimônio público, junto à Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Ipaporanga/CE - Valor total: R\$ 4.992.768,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 14 de março de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo N° 00011.20241113/0001-22 - ARP N° 13/2025 Origem: Pregão Eletrônico N° 0425PE. Órgão Gerenciador: Sec.de Desenv. Econômico e Assist Social - Detentor da ARP): L Rodrigues Vieira ME inscrito no CNPJ/MF N° 27.095.630/0001-43, sediado na Rua Ubaldino Souto Maior, 1041, São Vicente, Crateús / CE - CEP: 63.700-200. Objeto: Aquisição de urnas fúnereas para atender a população em situação de hipossuficiência financeira para custear tais despesas, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social do Município de Ipaporanga. - Valor total: R\$ 103.900,00 (cento e três mil, novecentos reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da assinatura: 18 de março de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 09 de abril de 2025, às 09h:00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico N° 90016/2025-PE-MA, tipo menor preço, tendo como objeto a Aquisição de veículo novo do tipo utilitário, caminhonete tipo picape cabine dupla com carroceria, para auxiliar nas soluções em resíduos sólidos, coleta seletiva e educação ambiental, e demais ações e atividades da Secretaria de Meio Ambiente de Jaguaruana - Ceará, e que a licitação será realizada no endereço eletrônico “www.novobbmnet.com.br” acesso identificado no link - acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo pregoeiro. **Jaguaruana, 26 de março de 2025.** Joéferson Moreira da Silva -Pregoeiro.

*** *** ***

Câmara Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação - A Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico N° 19.003/2025-PE, cujo objeto: Aquisições de material de expediente, limpeza, higienização e eletrônico, ocorrerá no dia 11/04/2025 às 10h, (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público”. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima, no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br, no site da Unidade Gestora: www.cmquiixeramobim.ce.gov.br/ e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP: www.gov.br/pncc/pt-br. Byanca Fernandes Ribeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Administração - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 009/2025-PE. Objeto: Contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de refeições prontas aos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 11/04/2025. Abertura das propostas: 11/04/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do Edital: www.novobbmnet.com.br e Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Local de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. **Palhano, Ceará, 28/03/2025.** Beatriz de Lima Nogueira - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Anulação de Licitação. O Município de Solonópole - CE, torna público a Anulação do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.03.17.001, que tem por objeto Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de construção em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE, mediante autotutela, conforme mencionado nos autos do processo, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e Súmulas 346 e 473 do STF. **Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, 28 de Março de 2025.** Ana Vitória Pinheiro Nogueira - Secretária Municipal de Infraestrutura, Órgão Gerenciador.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE LICITAÇÃO – ADENDO N° 01 – PROCESSO N° P361014/2025 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° CH25001 – SME – Comissão de Contratação da Central de Licitações. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. **JUSTIFICATIVA:** Retificação no edital. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1146. **Sobral-CE, 28 de Março de 2025.** A Comissão de Contratação – Carlos Hildo Gurgel Pompeu – Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 03 de abril de 2025 início da disputa se dará a partir das 09h00min, na modalidade Dispensa Eletrônica, Menor Preço, N° 005.25-DL-SEEDUC, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Objeto: Aquisição de câmeras de segurança para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ipueiras CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **28 de março de 2025.** Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Sétimo Termo de Aditivo de Prazo Contratual Nº 2810.01/2021.01 - Pregão Eletrônico Nº 0309.01/2021-PE - Secretaria de Educação. Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Graça/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: A2E2 Locações e Serviços LTDA - CNPJ nº 28.702.771/0001-40. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2024. Prazo de Execução e Vigência: Até 31 de dezembro de 2025. Origem dos recursos: Recursos Ordinários. Assina pela contratada: Alex Sandro Rodrigues Oliveira. Assina pela contratante: Antônio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa - Ordenador de Despesas.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 10 de abril de 2025 às 09h00min, Pregão Eletrônico, menor preço, Nº 019.25-PE-SEDUC, o Edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do programa da merenda escolar, junto à Secretaria de Educação deste Município de Ipueiras-CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **28 de Março 2025. Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Melo - Agente de Contratação.**

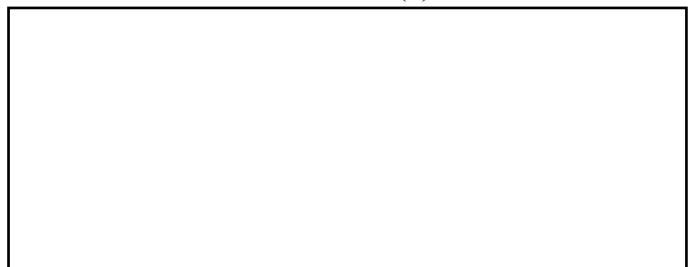
*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Previa - LP com Protocolo nº 2025.03.12-0006 para a atividade de Infraestrutura de transporte e de obras de arte - vias terrestres urbanas e rurais - manutenção e restauração (cod. 26.08) - Construção de pavimentação em pedra tosca e obras de drenagem para execução de um desvio na estrada principal de acesso ao distrito de Capitão Mor, situada na Zona Rural do município, com 18.566,04 m² de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

*** * *** *



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.